



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE - MT.  
<<BERÇO DO ESTADO>>  
Administração 2013/2016

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**NÚMERO: 03/099/2013**

PROTOCOLO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PROTOCOLO Nº: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura:



**1 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:**

Obras     Serviços     Material permanente     Material de consumo     Outros

**2 - ÓRGÃO:** 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**3 - UNIDADE:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**4 - SETOR:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**5 - PROJETO/ATIVIDADE:** 2071 - MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**6 - CÓD. REDUZIDO DA DESPESA:** 47 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA.

**7 - OBJETO:**

- ✓ SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO DO CADASTRO TÉCNICO RURAL MULTIFINALITÁRIO EM AMBIENTE WEB COM EMISSÃO DE ATESTADOS DE VALOR VENAL, VALOR DA TERRA NUA, GEOLOGIA, PEDOLOGIA E VEGETAÇÃO.

**8 - JUSTIFICATIVA:**

- ✓ DEVIDO A NECESSIDADE DE SE FAZER A IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO DO CADASTRO TÉCNICO RURAL MULTIFINALITÁRIO EM AMBIENTE WEB COM EMISSÃO DE ATESTADOS DE VALOR VENAL, VALOR DA TERRA NUA, GEOLOGIA, PEDOLOGIA E VEGETAÇÃO.

**9- DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO:**

- ✓ 1ª FASE - SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E ASSESSORIA OPERACIONAL (6 MESES)
- ✓ 2ª FASE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA MENSAL E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PREÇOS (12 MESES)

**10 - PRAZO DE ENTREGA OU CONCLUSÃO:**

Imediata     Dias.

**11 - LOCAL DE ENTREGA / REALIZAÇÃO:**

- ✓ PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS TRINDADE
- ✓ RUA DR. MARIO CORREIA, 205 CENTRO.

**12 - REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

- ✓ EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEORREFERENCIAMENTO.

**13 - PROPOSTA FINANCEIRA E MÉTODO DE COTAÇÃO:**

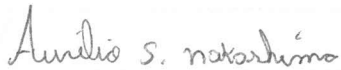


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE - MT.**  
**<<BERÇO DO ESTADO>>**  
**Administração 2013/2016**

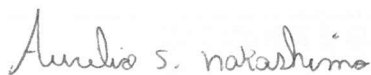
14 – ASSINATURA DO COORDENADOR DA UNIDADE SOLICITANTE:

  
Marta Meire da Costa Lima  
Secretária de Adm. e Fazenda  
Portaria nº 009/2013

15 – RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇO:



16 – RESPONSÁVEL PELA ESTIMATIVA DE PREÇO:



17 – ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO:

  
Patricia Aparecida Andrade  
Fiscal de Contratos  
Portaria 109/2013

18 – ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

  
Marta Meire da Costa Lima  
Secretária de Adm. e Fazenda  
Portaria nº 009/2013

Vila Bela da Santíssima da Trindade - MT, 01 de maio de 2013.



**Prefeitura Municipal de Vila Bela Ss. Trindade-MT**  
**Berço do Estado**  
**Administração 2013/2016**

EM 10 DE MAIO DE 2013

DE: SETOR DE COMPRAS  
PARA: GABINETE DO PREFEITO

SOLICITAÇÃO Nº. \_\_\_\_/2013



ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO

OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO DO CADASTRO TÉCNICO RURAL MULTINALITÁRIO EM AMBIENTE WEB COM EMISSÃO DE ATESTADOS DE VALOR VENAL, GEOLOGIA, PEDAGOGIA E VEGETAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 583.250,00 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

SENHOR PREFEITO

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência a abertura de Processo Licitatório na modalidade "PREGÃO", para contratação de empresa técnica especializada em implantação e operacionalização do sistema de georreferenciamento do cadastro técnico rural multinalitário em ambiente web com emissão de atestados de valor venal, geologia, pedagogia e vegetação.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Paulo Fernando Prates da Fonseca**  
**Administrador de Compras**

DEFIRO 15 / 05 / 2013

( ) INDEFIRO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013

( ) AGUARDAR \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013

CPD - RECEBI EM  
13/05/2013  
ÀS 15:48 HORAS  
Jatoni

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

CNPJ: 03.214.160/0001-21      Telefone/Fax: (65)3259-1313 / (65)3259-1554  
RUA DR. MARIO CORREA  
C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santissima Trinda - MT

Solicitação Nr.: 678/2013

Data: 10/05/2013

Nr. por Centro de Custo: 114

Folha: 1/1

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Fl. 03  
Rub. M

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b>	3 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	<b>Código da Dotação :</b>	
<b>Órgão:</b>	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		03.01.2.071.3.3.90.39.05.00.00.00 (47/2013)
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
<b>Nome do Solicitante:</b>	MARTA MEIRE COSTA LIMA		
<b>Local de Entrega:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL -		
<b>Destinação:</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<b>Identificação:</b>	

**Observações:** SOLICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO NA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO DO CADASTRO TECNICO RURAL MULTIFINALITARIO EM AMBIENTE WEB COM EMISSÃO DE ATESTADOS DE VALOR VENAL, TERRA NUA, GEOLOGIA, PEDAGOGIA E VEGETAÇÃO, A SER PRESTADO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA MUNICIPALIDADE.

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	6	MES	1ª ETAPA: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E ASSESSORIA OPERACIONAL (05-05-00081)	0,0000	0,00
2	12	MES	2ª ETAPA: CONSUTORIO MENSAL E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROCESSOS (05-05-00082)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	0,00

Adit. 505/2013

Solicitante: MARTA MEIRE COSTA LIMA

*Marta Meire da Costa Lima*  
Marta Meire da Costa Lima  
Secretária de Adm. e Fazenda  
Portaria nº 009/2013

Vila Bela da Santissima Trinda, 10 de Maio de 2013.

*Paulo F. Prates da Fonseca*  
Paulo F. Prates da Fonseca  
ADM. COMPRAS  
Portaria N° 148/13

*Marta Meire da Costa Lima*  
Marta Meire da Costa Lima  
Secretária de Adm. e Fazenda  
Portaria nº 009/2013

José Ronaldo Alves Marques  
Diretor de Compras

<b>DATA:</b>	
<b>EMPRESA:</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>CIDADE:</b>	
<b>INSC. ESTADUAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	

**SERVIÇOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID/MED</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VLR UNIT.</b>	<b>VLR TOTAL</b>
1	1ª ETAPA: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E ASSESSORIA OPERACIONAL.	MENSAL	6	R\$ -	R\$ -
2	2ª ETAPA: CONSULTORIA MENSAL E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROCESSOS.	MENSAL	12	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

Fl. 04  
 RubM

# MONTE BELO

ESCAVAÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA-EPP

CNPJ: 04.148.305/0001-04

Jauru-MT, 02 de maio de 2013

À  
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT



## ORÇAMENTO

Prezados Senhores,

Orçamento para Operacionalização do Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente Web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação para a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Os trabalhos para a realização dos serviços estão divididos em duas etapas:

Primeira Etapa consiste na implantação do Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente Web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação. Também será executada assessoria operacional no sistema e organização dos processos de trabalho e implantação da metodologia. Esse trabalho será executado até 31 de dezembro de 2013.

Na Segunda Etapa, serão prestados serviços de aluguel do sistema em ambiente web, inclusos serviços de suporte e manutenção, serviços de consultoria mensal, e atualização e implantação de novos processos que sejam necessários, por um período de 12 (doze) meses.

## DOS SERVIÇOS PROPOSTOS

### OBJETIVO GERAL.

Implantação e operacionalização do Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente Web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação.

# MONTE BELO

ESCAVAÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA-EPP

CNPJ: 04.148.305/0001-04

## ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

### PRIMEIRA ETAPA

#### Assessoria

#### Aquisições.

Cartas: Serão importadas as cartas topográficas do IBGE/DSG (1:100.000):



#### Importação da Planta de Valores Genéricos.

Elaboração do Projeto Lógico do Banco de Dados para identificação e cálculo do valor venal e valor da terra nua dos imóveis rurais;

Serão importados os dados da Planta de Valores Genéricos da zona rural do ano fiscal.

#### Conferências e Critérios de Qualidade.

Deverão ser realizadas diversas conferências com a adoção dos seguintes requisitos técnicos de precisão e qualidade dos elementos importados:

**Conectividade:** Para os arquivos vetoriais, as linhas que terminam ou começam num mesmo ponto devem ser conectadas através de nós.

**Integridade dos elementos:** Todas as linhas devem estar completas no arquivo vetorial, sem falhas ou interrupções, mesmo que, no arquivo raster, estas linhas apareçam interrompidas, como é o caso, por exemplo, de algumas curvas de nível que, por impossibilidade de representação (relevo acentuado) ou para colocação de cotas, aparecem interrompidas na carta topográfica;

**Fechamento de polígonos:** Todos os elementos do tipo área devem estar fechados, isto é, o nó final da linha que delimita cada polígono deve coincidir com o nó inicial. Os polígonos interrompidos pela linha de borda da carta, devem ser fechados.

**Ligações externas:** Todas as linhas que têm continuidade nas cartas adjacentes devem estar alinhadas às linhas das cartas vizinhas, sem deslocamentos na junção das cartas;

**Deslocamento dos elementos:** Cada arquivo vetorial superposto com o arquivo raster correspondente, não deve apresentar deslocamentos nas linhas. As linhas vetoriais devem estar perfeitamente superpostas às linhas raster correspondentes. Não se admite linha vetorial fora da largura da linha raster;

**Elementos representados por "patterns":** Todas as áreas que aparecem nos arquivos raster representadas por meio de "patterns" (padrões de desenho), devem ser vetorizadas pelas linhas que delimitam estas áreas. Exemplo de áreas representadas por "patterns": terrenos sujeitos à inundação, áreas de brejo ou pântano, áreas de mangue, etc.;

# MONTE BELO

**ESCAVAÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA-EPP**

**CNPJ: 04.148.305/0001-04**

**Elementos representados por duas linhas paralelas:** Todos os elementos representados por duas linhas paralelas devem ser vetorizados por uma única linha, seguindo a linha média, eqüidistante às duas linhas. É o caso de algumas rodovias que devem ser vetorizadas pelo seu eixo longitudinal;

**Reticulado da projeção:** Não deve ser vetorizado o reticulado da projeção UTM. Também não devem ser vetorizadas as cruzetas que representam cruzamentos de meridianos e paralelos nos arquivos raster;

**Cantos de folha:** Não devem ser vetorizadas as linhas que representam as latitudes e longitudes. Apenas os quatro cantos que delimitam a área mapeada na carta topográfica devem ser vetorizados;

**Fundo de cor:** As áreas que aparecem nas cartas com fundo colorido não devem ser vetorizadas com preenchimento de cor no seu interior. As áreas devem ser vetorizadas pelas linhas delimitam cada área;

**Dados marginais:** Nenhuma informação marginal deve ser vetorizada. Somente os elementos representados no interior da área mapeada pela carta topográfica devem ser vetorizados.

## Implantação do sistema

### Módulos:

O projeto se dividirá em diversos módulos interdependentes, que utilizarão um banco de dados especializados, permitindo a obtenção fácil e rápida de informações e um gerenciamento centralizado.

Os módulos serão:

- a) Módulo de usuários internos (Prefeitura), com acessos ao banco de dados para inserção dos dados e emissão dos documentos legais;
- b) Módulo de disponibilização de dados na internet, através de hospedagem em provedor especializado, para acesso cliente em rotinas permitidas do cadastro e emissão de documentos.

## SEGUNDA ETAPA

Consiste no aluguel do sistema em ambiente web, inclusos:

- Serviços de suporte através de Help Desk e presencial, para esclarecimento de dúvidas e acompanhamento operacional, e também serviços de manutenção corretiva e evolutiva no sistema aplicativo, com a entrega programada de novas versões sempre que se faça necessário;

# MONTE BELO

**ESCAVAÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA-EPP**

**CNPJ: 04.148.305/0001-04**

- Serviços de consultoria mensal para manutenção e evolução dos processos de trabalho já definidos e implantados, para adequação de novas rotinas ou alinhamento ao procedimento operacional;

- Implantação de novos processos de trabalho decorrentes de novas demandas operacionais e/ou legais que sejam necessários.



## Investimentos

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
<b>Primeira Etapa - Serviços de implantação e assessoria operacional (até 31/12/13)</b>	<b>48.333,333</b>	<b>290.000,00</b>
<b>Segunda Etapa - Consultoria mensal e implantação de novos processos. (doze meses)</b>	<b>27.000,00</b>	<b>324.000,00</b>
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>614.000,00</b>

**Valor Total: seiscentos e quatorze mil reais.**

## Pagamento

O pagamento será mensal, a partir de medições.

## Validade do Orçamento

Este orçamento é válido por 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente.

**MONTEBELO ESCAVCOES TERRAPLENAGEM LTDA ME**

Campo Grande, 09 de maio de 2013

À  
Prefeitura Municipal de vila bela santíssima trindade – MT

## ORÇAMENTO



Prezados Senhores,

Conforme entendimentos anteriores, especificamos a seguir nosso orçamento para Operacionalização do Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente Web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação para esta Prefeitura Municipal, conforme detalhamento em anexo.

Os trabalhos para a realização dos serviços estão divididos em duas fases descritas a seguir:

A Fase 1 consiste na implantação do Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente Web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação. Também será executada assessoria operacional no sistema e organização dos processos de trabalho e implantação da metodologia. Esse trabalho será executado em **6 (SEIS)** meses.

Concluída a Fase 1, inicia-se a Fase 2, onde serão prestados serviços de aluguel do sistema em ambiente web, inclusos serviços de suporte e manutenção, serviços de consultoria mensal para manutenção e evolução dos processos de trabalho já definidos e implantados, além de implantação de novos processos que sejam necessários. Esse trabalho será executado por 12 (doze) meses.

## DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PROPOSTOS

### OBJETIVO GERAL.

Implantação e operacionalização do Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente Web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação.

## ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

### FASE 1

#### Assessoria

#### Aquisições.

Cartas: Serão importadas as cartas topográficas do IBGE/DSG (1:100.000):

#### Importação da Planta de Valores Genéricos.

Elaboração do Projeto Lógico do Banco de Dados para identificação e cálculo do valor venal e valor da terra nua dos imóveis rurais;

Serão importados os dados da Planta de Valores Genéricos da zona rural do ano fiscal.

#### Conferências e Critérios de Qualidade.

Deverão ser realizadas diversas conferências com a adoção dos seguintes requisitos técnicos de precisão e qualidade dos elementos importados:

**Conectividade:** Para os arquivos vetoriais, as linhas que terminam ou começam num mesmo ponto devem ser conectadas através de nós.

**Integridade dos elementos:** Todas as linhas devem estar completas no arquivo vetorial, sem falhas ou interrupções, mesmo que, no arquivo raster, estas linhas apareçam interrompidas, como é o caso, por exemplo, de algumas curvas de nível que, por impossibilidade de representação (relevo acentuado) ou para colocação de cotas, aparecem interrompidas na carta topográfica;

**Fechamento de polígonos:** Todos os elementos do tipo área devem estar fechados, isto é, o nó final da linha que delimita cada polígono deve coincidir com o nó inicial. Os polígonos interrompidos pela linha de borda da carta, devem ser fechados.

**Ligações externas:** Todas as linhas que têm continuidade nas cartas adjacentes devem estar alinhadas às linhas das cartas vizinhas, sem deslocamentos na junção das cartas;

**Deslocamento dos elementos:** Cada arquivo vetorial superposto com o arquivo raster correspondente, não deve apresentar deslocamentos nas linhas. As linhas vetoriais devem estar perfeitamente superpostas às linhas raster correspondentes. Não se admite linha vetorial fora da largura da linha raster;

**Elementos representados por "patterns":** Todas as áreas que aparecem nos arquivos raster representadas por meio de "patterns" (padrões de desenho), devem ser vetorizadas pelas linhas que delimitam estas áreas.



Exemplo de áreas representadas por "patterns": terrenos sujeitos à inundação, áreas de brejo ou pântano, áreas de mangue, etc.;

**Elementos representados por duas linhas paralelas:** Todos os elementos representados por duas linhas paralelas devem ser vetorizados por uma única linha, seguindo a linha média, equidistante às duas linhas. É o caso de algumas rodovias que devem ser vetorizadas pelo seu eixo longitudinal;



**Reticulado da projeção:** Não deve ser vetorizado o reticulado da projeção UTM. Também não devem ser vetorizadas as cruzetas que representam cruzamentos de meridianos e paralelos nos arquivos raster;

**Cantos de folha:** Não devem ser vetorizadas as linhas que representam as latitudes e longitudes. Apenas os quatro cantos que delimitam a área mapeada na carta topográfica devem ser vetorizados;

**Fundo de cor:** As áreas que aparecem nas cartas com fundo colorido não devem ser vetorizadas com preenchimento de cor no seu interior. As áreas devem ser vetorizadas pelas linhas delimitam cada área;

**Dados marginais:** Nenhuma informação marginal deve ser vetorizada. Somente os elementos representados no interior da área mapeada pela carta topográfica devem ser vetorizados.

## Implantação do sistema

### Módulos:

O projeto se dividirá em diversos módulos interdependentes, que utilizarão um banco de dados especializados, permitindo a obtenção fácil e rápida de informações e um gerenciamento centralizado.

Os módulos serão:

- a) Módulo de usuários internos (Prefeitura), com acessos ao banco de dados para inserção dos dados e emissão dos documentos legais;
- b) Módulo de disponibilização de dados na internet, através de hospedagem em provedor especializado, para acesso cliente em rotinas permitidas do cadastro e emissão de documentos.

## FASE 2

Consiste no aluguel do sistema em ambiente web, inclusos:



- Serviços de suporte através de Help Desk e presencial, para esclarecimento de dúvidas e acompanhamento operacional, e também serviços de manutenção corretiva e evolutiva no sistema aplicativo, com a entrega programada de novas versões sempre que se faça necessário;

- Serviços de consultoria mensal para manutenção e evolução dos processos de trabalho já definidos e implantados, para adequação de novas rotinas ou alinhamento ao procedimento operacional;

- Implantação de novos processos de trabalho decorrentes de novas demandas operacionais e/ou legais que sejam necessários.



### Investimentos

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Fase 1 (Ano 1) - Serviços de implantação e assessoria operacional (seis meses)	45.833,333	275.000,00
Fase 2 (Ano 2) - Consultoria mensal e implantação de novos processos. (doze meses)	25.000,00	300.000,00
	VALOR TOTAL	575.000,00

**Valor Total: quinhentos e setenta e cinco mil reais.**

### Pagamento

O pagamento será mensal, a partir de medições.

### Validade do Orçamento

Este orçamento é válido por 30 (trinta) dias.

Atenciosamente.

Leomar Miazato  
Diretor  
[leomar@informatici.com.br](mailto:leomar@informatici.com.br)  
(67) 4141 - 3367  
[www.informatici.com.br](http://www.informatici.com.br)



# Meta

Assessoria e Consultoria Contábil Ltda

CNPJ/MF: 11.850.355/0001-96

Jauru-MT, 29 de abril de 2013

À

Prefeitura Municipal de Vila Bela da santíssima Trindade – MT

## ORÇAMENTO



Prezados Senhores,

Orçamento para Operacionalização do Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente Web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação para a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Os trabalhos para a realização dos serviços estão divididos em duas etapas:

Primeira Etapa consiste na implantação do Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente Web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação. Também será executada assessoria operacional no sistema e organização dos processos de trabalho e implantação da metodologia. Esse trabalho será executado até 31 de dezembro de 2013.

Na Segunda Etapa, serão prestados serviços de aluguel do sistema em ambiente web, incluso serviços de suporte e manutenção, serviços de consultoria mensal, e atualização e implantação de novos processos que sejam necessários, por um período de 12 (doze) meses.

## DOS SERVIÇOS PROPOSTOS

### OBJETIVO GERAL.

Implantação e operacionalização do Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente Web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação.



# Mieta

Assessoria e Consultoria Contábil Ltda

CNPJ/MF: 11.850.355/0001-96

## ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

### PRIMEIRA ETAPA

#### Assessoria

#### Aquisições.

Cartas: Serão importadas as cartas topográficas do IBGE/DSG (1:100.000):



#### Importação da Planta de Valores Genéricos.

Elaboração do Projeto Lógico do Banco de Dados para identificação e cálculo do valor venal e valor da terra nua dos imóveis rurais;

Serão importados os dados da Planta de Valores Genéricos da zona rural do ano fiscal.

#### Conferências e Critérios de Qualidade.

Deverão ser realizadas diversas conferências com a adoção dos seguintes requisitos técnicos de precisão e qualidade dos elementos importados:

**Conectividade:** Para os arquivos vetoriais, as linhas que terminam ou começam num mesmo ponto devem ser conectadas através de nós.

**Integridade dos elementos:** Todas as linhas devem estar completas no arquivo vetorial, sem falhas ou interrupções, mesmo que, no arquivo raster, estas linhas apareçam interrompidas, como é o caso, por exemplo, de algumas curvas de nível que, por impossibilidade de representação (relevo acentuado) ou para colocação de cotas, aparecem interrompidas na carta topográfica;

**Fechamento de polígonos:** Todos os elementos do tipo área devem estar fechados, isto é, o nó final da linha que delimita cada polígono deve coincidir com o nó inicial. Os polígonos interrompidos pela linha de borda da carta, devem ser fechados.

**Ligações externas:** Todas as linhas que têm continuidade nas cartas adjacentes devem estar alinhadas às linhas das cartas vizinhas, sem deslocamentos na junção das cartas;

**Deslocamento dos elementos:** Cada arquivo vetorial superposto com o arquivo raster correspondente, não deve apresentar deslocamentos nas linhas. As linhas vetoriais devem estar perfeitamente superpostas às linhas raster correspondentes. Não se admite linha vetorial fora da largura da linha raster;

**Elementos representados por "patterns":** Todas as áreas que aparecem nos arquivos raster representadas por meio de "patterns" (padrões de desenho),



# Meta

Assessoria e Consultoria Contábil Ltda

CNPJ/MF: 11.850.355/0001-96

devem ser vetorizadas pelas linhas que delimitam estas áreas. Exemplo de áreas representadas por "patterns": terrenos sujeitos à inundação, áreas de brejo ou pântano, áreas de mangue, etc.;

**Elementos representados por duas linhas paralelas:** Todos os elementos representados por duas linhas paralelas devem ser vetorizados por uma única linha, seguindo a linha média, eqüidistante às duas linhas. É o caso de algumas rodovias que devem ser vetorizadas pelo seu eixo longitudinal;

**Reticulado da projeção:** Não deve ser vetorizado o reticulado da projeção UTM. Também não devem ser vetorizadas as cruzetas que representam cruzamentos de meridianos e paralelos nos arquivos raster;

**Cantos de folha:** Não devem ser vetorizadas as linhas que representam as latitudes e longitudes. Apenas os quatro cantos que delimitam a área mapeada na carta topográfica devem ser vetorizados;

**Fundo de cor:** As áreas que aparecem nas cartas com fundo colorido não devem ser vetorizadas com preenchimento de cor no seu interior. As áreas devem ser vetorizadas pelas linhas delimitam cada área;

**Dados marginais:** Nenhuma informação marginal deve ser vetorizada. Somente os elementos representados no interior da área mapeada pela carta topográfica devem ser vetorizados.

## Implantação do sistema

### Módulos:

O projeto se dividirá em diversos módulos interdependentes, que utilizarão um banco de dados espacializados, permitindo a obtenção fácil e rápida de informações e um gerenciamento centralizado.

Os módulos serão:

- a) Módulo de usuários internos (Prefeitura), com acessos ao banco de dados para inserção dos dados e emissão dos documentos legais;
- b) Módulo de disponibilização de dados na internet, através de hospedagem em provedor especializado, para acesso cliente em rotinas permitidas do cadastro e emissão de documentos.

## SEGUNDA ETAPA

Consiste no aluguel do sistema em ambiente web, inclusos:

Rua das Industrias nº355, Cep: 78.255-000 JAURU-MT



# Meta

Assessoria e Consultoria Contábil Ltda

CNPJ/MF: 11.850.355/0001-96

- Serviços de suporte através de Help Desk e presencial, para esclarecimento de dúvidas e acompanhamento operacional, e também serviços de manutenção corretiva e evolutiva no sistema aplicativo, com a entrega programada de novas versões sempre que se faça necessário;

- Serviços de consultoria mensal para manutenção e evolução dos processos de trabalho já definidos e implantados, para adequação de novas rotinas ou alinhamento ao procedimento operacional;

- Implantação de novos processos de trabalho decorrentes de novas demandas operacionais e/ou legais que sejam necessários.



## Investimentos

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Primeira Etapa - Serviços de implantação e assessoria operacional (até 31/12/13)	46.666,666	280.000,00
Segunda Etapa - Consultoria mensal e implantação de novos processos. (doze meses)	24.000,00	288.000,00
	VALOR TOTAL	568.000,00

Valor Total: quinhentos e sessenta oito mil reais.

## Pagamento

O pagamento será mensal, a partir de medições.

## Validade do Orçamento

Este orçamento é válido por 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente.

Elias Rodrigues de Oliveira  
Meta Assessoria e Consultoria Contabil Ltda ME

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2013

À  
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade  
Vila Bela da Santíssima Trindade - MT



## ORÇAMENTO

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa. nossa Proposta do nosso orçamento para Operacionalização do Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente Web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação para esta Prefeitura Municipal, conforme detalhamento em anexo.

Os trabalhos para a realização dos serviços estão divididos em duas fases descritas a seguir:

A Fase 1 consiste na implantação do Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente Web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação. Também será executada assessoria operacional no sistema e organização dos processos de trabalho e implantação da metodologia. Esse trabalho será executado em 6 (seis) meses.

Concluída a Fase 1, inicia-se a Fase 2, onde serão prestados serviços de aluguel do sistema em ambiente web, incluídos serviços de suporte e manutenção, serviços de consultoria mensal para manutenção e evolução dos processos de trabalho já definidos e implantados, além de implantação de novos processos que sejam necessários. Esse trabalho será executado por 12 (doze) meses.

## DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PROPOSTOS

### OBJETIVO GERAL.

Implantação e operacionalização do Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente Web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação.

### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

#### FASE 1 Assessoria

#### Aquisições.

Cartas: Serão importadas as cartas topográficas do IBGE/DSG (1:100.000):

**Importação da Planta de Valores Genéricos.**

Elaboração do Projeto Lógico do Banco de Dados para identificação e cálculo do valor venal e valor da terra nua dos imóveis rurais;

Serão importados os dados da Planta de Valores Genéricos da zona rural do ano fiscal.



**Conferências e Critérios de Qualidade.**

Deverão ser realizadas diversas conferências com a adoção dos seguintes requisitos técnicos de precisão e qualidade dos elementos importados:

**Conectividade:** Para os arquivos vetoriais, as linhas que terminam ou começam num mesmo ponto devem ser conectadas através de nós.

**Integridade dos elementos:** Todas as linhas devem estar completas no arquivo vetorial, sem falhas ou interrupções, mesmo que, no arquivo raster, estas linhas apareçam interrompidas, como é o caso, por exemplo, de algumas curvas de nível que, por impossibilidade de representação (relevo acentuado) ou para colocação de cotas, aparecem interrompidas na carta topográfica;

**Fechamento de polígonos:** Todos os elementos do tipo área devem estar fechados, isto é, o nó final da linha que delimita cada polígono deve coincidir com o nó inicial. Os polígonos interrompidos pela linha de borda da carta, devem ser fechados.

**Ligações externas:** Todas as linhas que têm continuidade nas cartas adjacentes devem estar alinhadas às linhas das cartas vizinhas, sem deslocamentos na junção das cartas;

**Deslocamento dos elementos:** Cada arquivo vetorial superposto com o arquivo raster correspondente, não deve apresentar deslocamentos nas linhas. As linhas vetoriais devem estar perfeitamente superpostas às linhas raster correspondentes. Não se admite linha vetorial fora da largura da linha raster;

**Elementos representados por "patterns":** Todas as áreas que aparecem nos arquivos raster representadas por meio de "patterns" (padrões de desenho), devem ser vetorizadas pelas linhas que delimitam estas áreas. Exemplo de áreas representadas por "patterns": terrenos sujeitos à inundação, áreas de brejo ou pântano, áreas de mangue, etc.;

**Elementos representados por duas linhas paralelas:** Todos os elementos representados por duas linhas paralelas devem ser vetorizados por uma única linha, seguindo a linha média, equidistante às duas linhas. É o caso de algumas rodovias que devem ser vetorizadas pelo seu eixo longitudinal;

**Reticulado da projeção:** Não deve ser vetorizado o reticulado da projeção UTM. Também não devem ser vetorizadas as cruzetas que representam cruzamentos de meridianos e paralelos nos arquivos raster;

**Cantos de folha:** Não devem ser vetorizadas as linhas que representam as latitudes e longitudes. Apenas os quatro cantos que delimitam a área mapeada na carta topográfica devem ser vetorizados;

**Fundo de cor:** As áreas que aparecem nas cartas com fundo colorido não devem ser vetorizadas com preenchimento de cor no seu interior. As áreas devem ser vetorizadas pelas linhas delimitam cada área;

**Dados marginais:** Nenhuma informação marginal deve ser vetorizada. Somente os elementos representados no interior da área mapeada pela carta topográfica devem ser vetorizados.

## Implantação do sistema

### Módulos:

O projeto se dividirá em diversos módulos interdependentes, que utilizarão um banco de dados espacializados, permitindo a obtenção fácil e rápida de informações e um gerenciamento centralizado.

Os módulos serão:

- a) Módulo de usuários internos (Prefeitura), com acessos ao banco de dados para inserção dos dados e emissão dos documentos legais;
- b) Módulo de disponibilização de dados na internet, através de hospedagem em provedor especializado, para acesso cliente em rotinas permitidas do cadastro e emissão de documentos.

## FASE 2

Consiste no aluguel do sistema em ambiente web, inclusos:

- Serviços de suporte através de Help Desk e presencial, para esclarecimento de dúvidas e acompanhamento operacional, e também serviços de manutenção corretiva e evolutiva no sistema aplicativo, com a entrega programada de novas versões sempre que se faça necessário;
- Serviços de consultoria mensal para manutenção e evolução dos processos de trabalho já definidos e implantados, para adequação de novas rotinas ou alinhamento ao procedimento operacional;
- Implantação de novos processos de trabalho decorrentes de novas demandas operacionais e/ou legais que sejam necessários.

**Investimentos**

Fl. 20  
Rubrica

Item	Descrição dos Serviços	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Fase 1 (Ano 1) - Serviços de implantação e assessoria operacional (6 meses)	R\$ 48.000,00	R\$ 288.000,00
2	Fase 2 (Ano 2) - Consultoria mensal e implantação de novos processos. (12 meses)	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA (R\$)</b>			<b>576.000,00</b>

Valor global da proposta - R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais).

Condições de Pagamento - Conforme Medições.

Local de Entrega - Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT

Validade da Proposta - 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente.

**SHS Engenharia e Saneamento Ltda.**  
CNPJ.: 05.478.350/0001-81  
**Devanildo Benício de Almeida**  
CPF: 667.786.111-20 - RG: 0996622-6 SSP-MT  
devanildo@hotmail.com / (65) 9684-5474  
Sócio- Proprietário

**ESTADO DO MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

(Período de 01/05/2013 a 17/05/2013)

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
<b>Material: 05-05-00081 - 1ª ETAPA: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E ASSESSORIA OPERACIONAL</b>										
505/2013	10/05/2013	10/07/2013	1	INFORMATICI TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA - ME - (5)		6,000	45.833,3330	275.000,00	Não	
505/2013	10/05/2013	10/07/2013	1	META ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - (502)		6,000	46.666,6660	280.000,00	Não	
505/2013	10/05/2013	10/07/2013	1	S H S ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - (3782)		6,000	48.000,0000	288.000,00	Não	
505/2013	10/05/2013	10/07/2013	1	MONTEBELO ESCAVACOES TERRAPLENAGEM LTDA - ME -		6,000	48.333,3330	290.000,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>47.208,3330</b>	<b>283.250,00</b>	
<b>Material: 05-05-00082 - 2ª ETAPA: CONSULTORIO MENSAL E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROCESSOS</b>										
505/2013	10/05/2013	10/07/2013	2	S H S ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - (3782)		12,000	24.000,0000	288.000,00	Não	
505/2013	10/05/2013	10/07/2013	2	META ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - (502)		12,000	24.000,0000	288.000,00	Não	
505/2013	10/05/2013	10/07/2013	2	INFORMATICI TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA - ME - (5)		12,000	25.000,0000	300.000,00	Não	
505/2013	10/05/2013	10/07/2013	2	MONTEBELO ESCAVACOES TERRAPLENAGEM LTDA - ME -		12,000	27.000,0000	324.000,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>25.000,0000</b>	<b>300.000,00</b>	
							<b>Total Preço Médio --&gt;</b>	<b>72.208,3330</b>	<b>583.250,00</b>	





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
<<BERÇO DO ESTADO>>  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



**DECRETO Nº 041/2013**

**“NOMEIA PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE “PREGÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE**, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Por este ato, fica **NOMEADO** para exercer o encargo de “Pregoeiro Oficial” deste Município, para a realização de licitações, na modalidade denominada “Pregão”, no âmbito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, o Senhor **ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº 365.211 SSP/MT, CPF nº 461.106.904-04, conforme Decreto Municipal nº. 33/2013 e Contrato de Prestação de Serviço nº. 062/2013.

**Art. 2º** - Fica nomeada, ainda, a respectiva **EQUIPE DE APOIO** para auxiliar o pregoeiro nos pregões a serem realizados no âmbito deste município, constituídas dos seguintes servidores efetivos:

- I – NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU**
- II – ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA**
- III – ANDRÉ MARÇAL DO NASCIMENTO**

**Art. 3º** - A presente nomeação inclui o desempenho das atividades nas modalidades eletrônica e presencial.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE.**

  
**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
<<BERÇO DO ESTADO>>  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

FI. 23  
Rubrica

EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2013/PMVB  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(PROCESSO Nº /2013-PMVB)

PREGÃO Nº. 006/2013 Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7217/2006, Decreto Municipal nº 033/2013, decreto municipal 041/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO DO CADASTRO TÉCNICO RURAL MULTIFINALITÁRIO EM AMBIENTE WEB COM EMISSÃO DE ATESTADO DE VALOR VENAL, VALOR DA TERRA NUA, GEOLOGIA, PEDOLOGIA E VEGETAÇÃO.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Data: 09/07/2013

Horário: 14:30

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT - Situada à rua Dr. Mário Correia nº 205 Centro - Vila Bela da Santíssima Trindade/MT - CEP. 78.245.000. Pregoeiro: Anésio B. O. Munhóz

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 006/2013

1. PREÂMBULO

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**, através de seu **PREGOEIRO**, decreto Municipal n.041/2013, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e Decreto Municipal nº 033/2013.

1.2. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 14:30 horas do dia 09 de julho de 2013, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, - situada à A rua Dr. Mário Correia, 205, Centro - Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, CEP. 78.245-000.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Pregão Presencial tem por objeto o Registro de Preços para **eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para Implantação e Manutenção de Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente web com emissão de atestado de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência deste edital.

OBS: As empresas deverão necessariamente entrar em contato com o Setor de Licitação da Prefeitura, através do e-mail, [pmvilabela@yahoo.com.br](mailto:pmvilabela@yahoo.com.br) estando à disposição dos Fornecedores o Programa Betha Auto Cotação na internet, para formalização de procedimento em disquete, CD/ROM ou PEN DRIVE, visando gerar o programa do processo de licitação, em atendimento às normas de controle interno da Administração.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Só poderão participar os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.2. Serão conferidos todos os documentos, no ato da abertura do envelope nº 2 (envelope de documentos de habilitação).

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**<<BERÇO DO ESTADO>>**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**



- b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
- c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou, conforme o caso, pelo órgão em que praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- d) estrangeiras que não funcionem no País;

#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, quando solicitado, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.**

**4.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, neste ultimo caso com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.**

**4.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia do ato de constituição da empresa ou ato de investidura que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.**

**4.4 Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.**

**4.5 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02; sendo: anexo II e V, cópia da carteira de identidade do Proprietário/procurador, cópia do Contrato Social e Procuração quando não for proprietário da Empresa.**

**4.5.1. O Anexo II em nenhuma hipótese substitui a procuração no caso da empresa se fazer representar por procurador.**

**4.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.**

**4.7 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.**

#### **5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no item 1.2.**

**5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, o(s) representantes(s) da(s) licitante(s) apresentará(ão) declaração dando ciência de que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V) e entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.**

**5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:**

**ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**PREGÃO N° 006/2013 - REGISTRO DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ DO LICITANTE**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**<<BERÇO DO ESTADO>>**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

7.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item 7.2, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.5. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades.

7.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.12. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.13. Nas situações previstas nos subitens 7.8, 7.9 e 7.12, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

## 8. DA HABILITAÇÃO

**8.1** As empresas deverão apresentar no Envelope nº 02 os seguintes documentos de habilitação, em plena validade:

8.1.1- Habilitação jurídica:

- a) Cédula de identidade do sócio administrador;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.2 - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**<<BERÇO DO ESTADO>>**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**



- b) Certidão Negativa do INSS, [www.inss.gov.br](http://www.inss.gov.br);
- c) Certidão Negativa do FGTS, [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br),
- d) Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela fazenda do domicílio da licitante;;
- e) Alvará de Funcionamento;
- f) Certidão Negativa da Fazenda Estadual; ICMS/IPVA Certidão para participação em licitações públicas;
- g) Certidão Negativa da União.
- h) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho através do link [HTTP://www.tst.jus.br/Certidao](http://www.tst.jus.br/Certidao)**
- i) Comprovação de registro da licitante proponente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.
- j) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo IV);
- k) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo Anexo VI);
- l) Declaração de Atestado de Capacidade Técnico Operacional, emitido por empresa pública ou privada pertinente ao objeto da referida licitação, quando emitido por empresa privada o mesmo deverá apresentar firma reconhecida em Cartório. (conforme modelo Anexo III).

**8.2 Das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP.**

8.2.1. As ME e EPP deverão apresentar toda documentação exigida neste edital, incluindo a regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

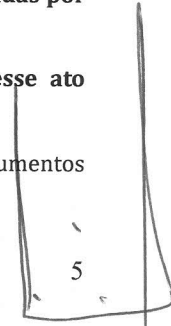
- a) Em se tratando de Microempresa –ME ou Empresa de Pequeno Porte –EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, para regularização da documentação.
- c) A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a Licitação.
- d) Na licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% cinco por cento) superiores ao melhor preço, procedendo-se, em seguida, conforme o disposto no art. 44 e incisos da Lei Complementar 123/2006.

**8.3.** A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.4. Os documentos necessários à habilitação se forem cópias deverão ser apresentadas autenticadas por cartório competente.**

**8.5. A Comissão só autenticará documentos com apresentação do original, limitando para esse ato qualquer outro tipo de cópia.**

**8.6.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**<<BERÇO DO ESTADO>>**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

**8.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.**

**9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**



**9.1.** Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**9.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

**9.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**9.4.** Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 02 (dois) anos a 03 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

**10. DOS RECURSOS**

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**10.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**10.6.** Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede do órgão Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

**11. DO PRAZO DE VALIDADE E  
DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1** O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**11.2.** O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecida em Leis.

**12. DAS CONTRATAÇÕES**

**12.1.** No momento da Contratação os valores constantes no Registro de Preços, poderão sofrer alterações de acordo com as variações do mercado expedidas por Órgãos oficiais.

**12.2.** Os fornecedores dos serviços incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

**12.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**<<BERÇO DO ESTADO>>**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

12.4. Quando da necessidade de contratação, as Secretarias Municipais, por intermédio do gestor do contrato, consultará os quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

12.5. Com as informações o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

12.6. Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

12.7. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

12.8. O fornecedor do bem deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.



**13. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL  
DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

13.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue de imediato, a partir da autorização de fornecimento, conforme as condições estabelecidas deste edital.

13.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no momento da contratação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

14.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

14.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

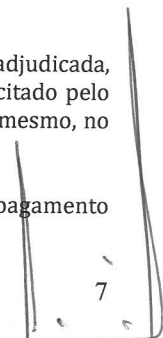
d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 dias úteis, contado da data de entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

**15. DA FORMA DE PAGAMENTO**

15.1. Efetuar o pagamento, após execução dos serviços, mediante depósito bancário em nome da adjudicada, mediante a expedição de documento fiscal correspondente, acompanhado de relatório do serviço solicitado pelo CONTRATANTE. O serviço faturado e entregue no mês será pago até o dia 10 ou primeiro dia após o mesmo, no mês subsequente.

15.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento somente será efetuado após a data de sua apresentação válida.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**<<BERÇO DO ESTADO>>**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

**16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**(Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93)**

**16.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital, sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

Fl. 30  
Rub. M

**16.1.1 Quanto ao item 13.2.:**

- a) atraso até 5 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);
- b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

**16.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a PREFEITURA poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**16.3.** Se a adjudicatária recusar-se a fornecer injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato de cada fornecimento, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

- 16.3.1.** multa de até 10% sobre o valor adjudicado;
- 16.3.2.** suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade por prazo de até 2 (dois) anos, e,
- 16.3.3.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**16.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Poder Público pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**16.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT., ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

**16.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

**17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**(Artigo 3º, inciso III da Lei 10.520/02)**

**17.1.** As despesas decorrentes das contratações, objeto desta Licitação, correrão à conta dos Órgãos/Entidades adesos futuros ao registro de preços.

**18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**  
**( Art. 43, § 3º e Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93)**

**18.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**18.2.** O resultado do presente certame será divulgado no DOE e Jornal de grande Circulação no Estado.

**18.3.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

**18.4.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, após a publicação da Ata de Registro de Preços.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**<<BERÇO DO ESTADO>>**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

**18.5.** Até 02 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**18.5.1.** A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 dia útil.

**18.5.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**18.5.3.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

**19.** São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Projeto Básico
- b) ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços;
- c) ANEXO III - Modelo de Minuta de Carta de Credenciamento
- d) ANEXO IV - Modelo de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional;
- e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente; e
- f) ANEXO VI - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
- g) ANEXO VII - Modelo de declaração de não emprego de menores de 18 anos.
- h) ANEXO VIII - MINUTA DA ATA - (Somente para conhecimento do Licitante, dispensando ser anexado na habilitação). Vila Bela da Santíssima Trindade(MT), 18 de junho 2013.

Anésio Braga Ortêncio Munhóz  
Pregoeiro Oficial





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
<<BERÇO DO ESTADO>>  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



ANEXO I  
PROJETO BÁSICO

**OBJETIVO GERAL.**

Implantação e operacionalização do Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente Web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação.

**PRIMEIRA ETAPA**

Assessoria

**Aquisições.**

Cartas: Serão importadas as cartas topográficas do IBGE/DSG (1:100.000):

**Importação da Planta de Valores Genéricos.**

Elaboração do Projeto Lógico do Banco de Dados para identificação e cálculo do valor venal e valor da terra nua dos imóveis rurais;

Serão importados os dados da Planta de Valores Genéricos da zona rural do ano fiscal.

**Conferências e Critérios de Qualidade.**

Deverão ser realizadas diversas conferências com a adoção dos seguintes requisitos técnicos de precisão e qualidade dos elementos importados:

**Conectividade:** Para os arquivos vetoriais, as linhas que terminam ou começam num mesmo ponto devem ser conectadas através de nós.

**Integridade dos elementos:** Todas as linhas devem estar completas no arquivo vetorial, sem falhas ou interrupções, mesmo que, no arquivo raster, estas linhas apareçam interrompidas, como é o caso, por exemplo, de algumas curvas de nível que, por impossibilidade de representação (relevo acentuado) ou para colocação de cotas, aparecem interrompidas na carta topográfica;

**Fechamento de polígonos:** Todos os elementos do tipo área devem estar fechados, isto é, o nó final da linha que delimita cada polígono deve coincidir com o nó inicial. Os polígonos interrompidos pela linha de borda da carta, devem ser fechados.

**Ligações externas:** Todas as linhas que têm continuidade nas cartas adjacentes devem estar alinhadas às linhas das cartas vizinhas, sem deslocamentos na junção das cartas;

**Deslocamento dos elementos:** Cada arquivo vetorial superposto com o arquivo raster correspondente, não deve apresentar deslocamentos nas linhas. As linhas vetoriais devem estar perfeitamente superpostas às linhas raster correspondentes. Não se admite linha vetorial fora da largura da linha raster;

**Elementos representados por "patterns":** Todas as áreas que aparecem nos arquivos raster representadas por meio de "patterns" (padrões de desenho), devem ser vetorizadas pelas linhas que delimitam estas áreas. Exemplo de áreas representadas por "patterns": terrenos sujeitos à inundação, áreas de brejo ou pântano, áreas de mangue, etc.;

**Elementos representados por duas linhas paralelas:** Todos os elementos representados por duas linhas paralelas devem ser vetorizados por uma única linha, seguindo a linha média, equidistante às duas linhas. É o caso de algumas rodovias que devem ser vetorizadas pelo seu eixo longitudinal;

**Reticulado da projeção:** Não deve ser vetorizado o reticulado da projeção UTM. Também não devem ser vetorizadas as cruzetas que representam cruzamentos de meridianos e paralelos nos arquivos raster;

**Cantos de folha:** Não devem ser vetorizadas as linhas que representam as latitudes e longitudes. Apenas os quatro cantos que delimitam a área mapeada na carta topográfica devem ser vetorizados;

**Fundo de cor:** As áreas que aparecem nas cartas com fundo colorido não devem ser vetorizadas com preenchimento de cor no seu interior. As áreas devem ser vetorizadas pelas linhas delimitam cada área;

**Dados marginais:** Nenhuma informação marginal deve ser vetorizada. Somente os elementos representados no interior da área mapeada pela carta topográfica devem ser vetorizados.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
<<BERÇO DO ESTADO>>  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



### Implantação do sistema

#### Módulos:

O projeto se dividirá em diversos módulos interdependentes, que utilizarão um banco de dados especializados, permitindo a obtenção fácil e rápida de informações e um gerenciamento centralizado.

Os módulos serão:

- a) Módulo de usuários internos (Prefeitura), com acessos ao banco de dados para inserção dos dados e emissão dos documentos legais;
- b) Módulo de disponibilização de dados na internet, através de hospedagem em provedor especializado, para acesso cliente em rotinas permitidas do cadastro e emissão de documentos.

#### SEGUNDA ETAPA

Consiste no aluguel do sistema em ambiente web, inclusos:

- Serviços de suporte através de Help Desk e presencial, para esclarecimento de dúvidas e acompanhamento operacional, e também serviços de manutenção corretiva e evolutiva no sistema aplicativo, com a entrega programada de novas versões sempre que se faça necessário;
- Serviços de consultoria mensal para manutenção e evolução dos processos de trabalho já definidos e implantados, para adequação de novas rotinas ou alinhamento ao procedimento operacional;
- Implantação de novos processos de trabalho decorrentes de novas demandas operacionais e/ou legais que sejam necessários.

**ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

CNPJ: 03.214.160/0001-21  
RUA DR. MARIO CORREA  
C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trinda - MT

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 6/2013 - PR**

Processo Administrativo: 68/2013  
Data do Processo Adm.: 18/06/2013  
Processo Licitatório: 68/2013  
Data do Processo: 18/06/2013

Folha: 1/1

**(As propostas serão abertas para julgamento às 14:30 horas do dia 09/07/2013).**

Fornecedor: .....  
Cidade: .....  
Endereço: ..... Estado: ..... Telefone: .....  
CNPJ / CPF: ..... Inscrição Estadual: ..... Fax: .....  
Validade da Proposta: ..... Prazo Entrega/Exec.: ..... Condições de Pagamento: .....

**Lote - 1**

item	Código	Unid	Especificação	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
1	50500081	MES	1ª ETAPA: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E ASSESSORIA OPERACIONAL (05-05-00081)	6,000			
2	50500082	MES	2ª ETAPA: CONSUTORIO MENSAL E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROCESSOS (05-05-00082)	12,000			

Total por Extenso: (	(Valores expressos em Reais R\$)	TOTAL GERAL:
----------------------	----------------------------------	--------------



Local e Data: .....

Carimbo e Assinatura do Fornecedor



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
<<BERÇO DO ESTADO>>  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO II

Proposta de Preços - REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Nº. 006 /2013. Modalidade: PREGÃO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE Consumidor: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

Licitante: \_\_\_\_\_ C.N.P.J: \_\_\_\_\_ Tel Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail:

\_\_\_\_\_ Tel Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_

TOTAL DO LOTE R\$. .....

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
<<BERÇO DO ESTADO>>  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ANEXO III

Minuta de Carta de Credenciamento

(Papel timbrado da empresa)



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Nº. 006 /2013- TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Indicamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº. \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

(nome e função na empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
<<BERÇO DO ESTADO>>  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ANEXO IV

(Timbre/logomarca da Pessoa Jurídica Emitente)



\_\_\_\_\_ atesta para os devidos fins que a Empresa  
\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, prestou serviços, sendo  
cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a  
desabone.

**Local e Data**

\_\_\_\_\_ do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e sua assinatura)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
<<BERÇO DO ESTADO>>  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ANEXO V

(Modelo de Declaração de Inexistência de  
Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação)



(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ Nº \_\_\_\_\_  
sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_  
declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente  
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vila Bela da Santíssima Trindade (MT), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_  
nome e número da identidade do declarante

Nº DO CNPJ



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
<<BERÇO DO ESTADO>>  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ANEXO VI



**(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação)**

Declaramos, em atendimento ao previsto no item 5.2 do Edital de Pregão Nº. 006  
/2013, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
<<BERÇO DO ESTADO>>  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ANEXO VII

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

Ref.: Edital de Licitação na modalidade Pregão - Registro de Preços.

Nº.006 /2013. Tipo Menor Preço por Lote

DECLARAÇÃO

A....., inscrito no CNPJ nº.  
....., por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº. ....  
SSP..... e do CPF nº. ...., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº.  
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de  
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
<<BERÇO DO ESTADO>>  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ANEXO VIII  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013  
MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_, do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 03.214.160/0001-21 e a empresa \_\_\_\_\_ nos termos da Lei Federal nº 10.520, Lei Estadual nº 7.217/2006, Decreto nº 033 /2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação complementar, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº \_\_\_\_/2013, RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

ITEM	QUANT.	Un	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.REGISTRADO

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por qualquer das secretarias ou departamentos municipais, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº \_\_\_\_/2013, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, mediante Pedido de compra.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº \_\_\_\_/2013 e seus anexos, no certame supra citado. Fica eleito o foro de Vila Bela da Sant - MT para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

Prefeito

Pregoeiro Oficial

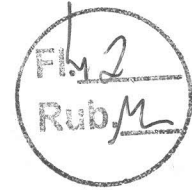
Representante

Visto Assessoria Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
<<BERÇO DO ESTADO>>  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

PARECER JURÍDICO



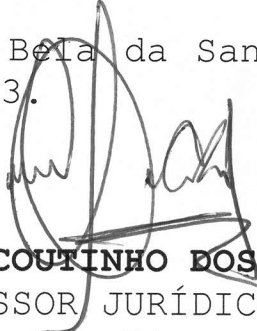
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

Versa o presente parecer, sobre o procedimento licitatório a ser realizado pela modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**, tendo por objeto a **eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para Implantação e Manutenção de Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente web com emissão de atestado de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação.**

Em obediência ao que dispõe Lei Federal nº. 10.520/2002, o Decreto Estadual nº. 7.217/2006; do Decreto Municipal nº. 033/2013; e, subsidiariamente, após análise da minuta do edital bem como da minuta do contrato e demais documentos, esta assessoria opina pelo prosseguimento do processo licitatório.

É o parecer.

Vila Bela da Santíssima Trindade -  
MT, 18 de junho de 2013.

  
**OBADIAS COUTINHO DOS REIS**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/MT 7877

GESTÃO 2013/2016

**PORTARIANº 014/2013**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVERIGUAÇÃO DE DOCUMENTOS NO EXECUTIVO DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**ANTONIO COELHO FILHO**, Presidente do Poder Legislativo municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Vereadores abaixo qualificados para exercerem em “IN-LOCO”, respectivamente, a **Fiscalização, Averiguação, Cobrança, e Requerer as Documentações necessárias do Poder Executivo que não foram entregue a esta Casa de Leis.**

**I – EDCLAY LOPES COELHO – Presidente da Comissão**

**I – FRANCISCO ROOBIN PROFETA VIEIRA – Relator da Comissão**

**II – FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA - Membro da Comissão**

**Art. 2º** - Os membros da Comissão têm por obrigação específica solicitar Informações e Documentos devido a Falta de Atendimento das Informações solicitadas pelo Poder Legislativo. Considerando ainda que a falta de informação tem prejudicados os trabalhos do Parlamento Municipal e a harmonia entre os Poderes.

**Art. 3º** - Esta portaria terá o prazo de 60 dias, após a sua publicação, sendo prorrogado pelo mesmo período, revogados disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATORZES DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.**

**ANTONIO COELHO FILHO**

Presidente do Poder Legislativo

Rua L Rua Lino Bispo de Oliveira, 258 – Fone: (065) 3259-1200/1000 – CEP: 78.245-000 Vila Bela da Ss. Trindade-MT.

E-mail: camaravilabela@bol.com.br

**Publicado por:**

Michell Leite Coelho

**Código Identificador:0AAA09FA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DO PREGÃO Nº 005/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 067/213**

**PREGÃO Nº. 005/2013** Regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Municipal nº. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.**

**CRENCIAMENTO: 14:00 ÀS 14:30 do dia 04/07/2013.**

**INICIO DA SESSÃO: 14:30 do dia 04/07/2013.** Aquisição do Edital no site: www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/2013 (website: Editais) – Fone/fax: (65) 3259-1313.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000

**ANÉSIO BRAGA ORTÊNCIO MUNHÓZ.**

Pregoeiro:

**Publicado por:**

Nalice Marques Nantes Shimizu

**Código Identificador:D0368287**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DO PREGÃO Nº 006/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO Nº. 006/2013** Regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Municipal nº. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

**OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para Implantação e Manutenção de Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente web com emissão de atestado de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação.**

**CRENCIAMENTO: 14:00 ÀS 14:30 do dia 09/07/2013.**

**INICIO DA SESSÃO: 14:30 do dia 09/07/2013.** Aquisição do Edital no site: www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/2013 (website: Editais) – Fone/fax: (65) 3259-1313.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000.

**ANÉSIO BRAGA ORTÊNCIO MUNHÓZ.**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Nalice Marques Nantes Shimizu

**Código Identificador:0A9AEFBD**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO TESTE SELETIVO PROVISORIO-02 2013**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2013				
RELAÇÃO DE CANDIDATOS (RESULTADO GERAL)				
Vigia – Distrito Piratininga				
Nº	CANDIDATO (A)	Col.	Pont. Prova	Situação
01	RUDIMAR ANTONIO PEDOTT	1º	4,0	APROVADO
Vigia – Sede				
Nº	CANDIDATO (A)	Col.	Pont. Prova	Situação
01	DOUGLAS GUNTER OLIVEIRA SPIER	1º	54	APROVADO
02	LUIZ FERNANDO CZYPISNY	2º	54	APROVADO
03	DIEGO FREITAS FEITOSA	3º	46	APROVADO
04	ANTONIO VALDECIR ROSA	4º	46	APROVADO
05	IVANIO DOS SANTOS ALVES	5º	44	APROVADO
06	RAQUEL GOMES PEREIRA	6º	44	CLASSIFICADO
07	ROSENICE BISPO DIAS	7º	38	CLASSIFICADO
08	ALBERI FERREIRA DOS RAMOS	8º	00	REP. NOTA
09	TEREZA FRANCO DOS SANTOS	9º	00	REP. NOTA
10	DESENTA LISBOA PACHECO	10º	-	AUSENTE
11	ANTONIO ROSA PEREIRA	11º	-	AUSENTE
Operador de Máquinas Leves - Distrito Entre Rios				
Nº	CANDIDATO (A) Col.	Prova Obj. Prova Prát. Total Situação Pont. Pont. Geral		
01	ALEX DE ALMEIDA GOMES 1º	28 40 68 REP. NOTA		
02	AGENOR JOCAS DE OLIVEIRA 2º	--- DESISTENTE		

Entradas  
21/11/2013 A 06/12/2013  
07/12/2013 A 16/12/2013

Pagamento  
11/12/2013  
20/12/2013

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2013.

Nilso José Vigolo  
Prefeito Municipal

Nereu Bresolin  
Secretário Adm. e Finanças

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Município de Vera - MT torna público que as 07h30min, do dia 02/07/2013, estará recebendo propostas para abertura as 08h30min, do Pregão Presencial para as aquisições supracitadas. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site: www.vera.mt.gov.br  
Vera - MT, 19 de Junho de 2013.  
Jodson Amaral de Oliveira - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

AVISO DO PREGÃO Nº 006/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº. 006/2013 Regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Municipal nº. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para Implantação e Manutenção de Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente web com emissão de atestado de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação.

CREDCIAMENTO: 14:00 ÀS 14:30 do dia 09/07/2013.

INICIO DA SESSÃO: 14:30 do dia 09/07/2013. Aquisição do Edital no site: www.vilabeladasantissimatrinidade.mt.gov.br/2013 (website: Editais) – Fone/fax: (65) 3259-1313.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000. PREGOEIRO: Anésio Braga Ortêncio Munhóz.

AVISO DO PREGÃO Nº 007/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PROCESSO Nº 069/2013-PMVB)

PREGÃO Nº. 007/2013 Regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Municipal nº. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, MANCHÕES E PROTETORES PARA AS FROTAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CREDCIAMENTO: 14:00 ÀS 14:30 do dia 10/07/2013.

INICIO DA SESSÃO: 14:30 do dia 10/07/2013. Aquisição do Edital no site: www.vilabeladasantissimatrinidade.mt.gov.br/2013 (website: Editais) – Fone/fax: (65) 3259-1313.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000. PREGOEIRO: Anésio Braga Ortêncio Munhóz.

RETIFICAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2013/PMVB

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PROCESSO 067/213-PMVB)

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2013/PMVB, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Mato Grosso, Edição nº 156 do dia 18/06/2013, na página 35. ONDE SE LÊ: INICIO DA SESSÃO: 14:30 do dia 01/07/2013. LEIA-SE: INICIO DA SESSÃO: 14:30 do dia 04/07/2013.

PREGOEIRO: Anésio Braga Ortêncio Munhóz.

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA

### PORTARIA

PORTARIA Nº 031/GD/SAMAE/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O Sr. Wesley Lopes Torres Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, servidora efetiva no cargo de contadora, nomeada para exercer tal função nesta Autarquia, senhora **Jane Maria Delgado**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG de nº 942.902-SSP/MT e CPF nº 834.539.541-49, CRC MT-016092/O-6, para representar o Diretor do SAMAE, senhor Wesley Lopes Torres, perante órgãos da Administração Pública Federal, inclusive na Receita Federal do Brasil, para solucionar qualquer pendência, realizar pesquisas e tratar de assuntos relacionados à Autarquia SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de junho de 2013.

WESLEY LOPES TORRES  
Diretor Geral – SAMAE

Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Mato Grosso

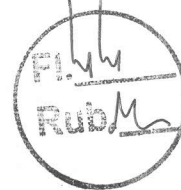
Secretaria Geral do Tribunal Pleno  
Gerência de Registro de Publicação

Jean Fábio de Oliveira  
Secretário Geral do Tribunal Pleno  
(assinatura digital)

José Humberto Campos Lemos  
Gerente de Registro e Publicação  
(assinatura digital)

Suporte Técnico Redação – (65) 3613-7678  
(doe@tce.mt.gov.br)

Suporte Técnico Informática – (65) 3613-7644  
(informatica@tce.mt.gov.br)





# Assessoria Cintra Franco

Razão Social: E. A. Cintra Franco ME

CNPJ: 13.781.121/0001-60

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT**

Ref.: Edital de Licitação na modalidade Pregão – Registro de Preços.

Nº.006 /2013. Tipo Menor Preço por Lote

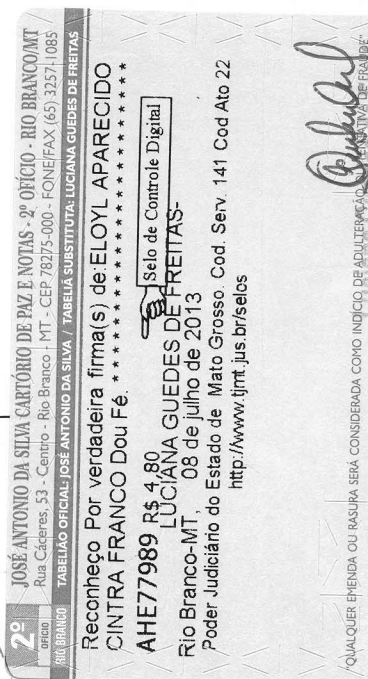


## DECLARAÇÃO

Indicamos o(a) Sr.(a) **Eloyl Aparecido Cintra Franco**, portador da cédula de identidade nº. 1211794-3, órgão expedidor SSP/MT, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

  
Eloyl Aparecido Cintra Franco  
Diretor/Presidente







A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT**

Ref.: Edital de Licitação na modalidade Pregão – Registro de Preços.

Nº.006 /2013. Tipo Menor Preço por Lote

## DECLARAÇÃO



Declaramos, em atendimento ao previsto no item 5.2 do Edital de Pregão Nº. 006/2013, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Vila Bela da Santíssima Trindade (MT), 09 de Julho de 2013.

Eloyl Aparecido Cintra Franco  
RG. N. 1211794-3 SSP/MT

2º OFÍCIO JOSÉ ANTONIO DA SILVA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - 2º OFÍCIO - RIO BRANCO/MT  
Rua Cáceres, 53 - Centro - Rio Branco - MT - CEP 78275-000 - FONE/FAX (65) 3257-1085  
RIO BRANCO TABELIAO OFICIAL: JOSÉ ANTONIO DA SILVA / TABELIA SUBSTITUTA: LUCIANA GUEDES DE FREITAS

Reconheço Por verdadeira firma(s) de: ELOYL APARECIDO CINTRA FRANCO Dou Fé. \*\*\*\*\*

AHE77991 R\$ 4,80 Selo de Controle Digital  
LUCIANA GUEDES DE FREITAS-  
Rio Branco-MT, 08 de julho de 2013  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 141 Cod Ato 22  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE\*

Luciana Guedes de Freitas  
CPF: 893.680.721-04  
Tabela Substituta

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>E A CINTRA FRANCO - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESARIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 51 1 0182962-2	CNPJ 13.781.121/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/05/2011	Data de Início de Atividade 31/05/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA PADRE CASSEMIRO, 44 - TERREO, CENTRO, CÁCERES, MT, 78.200-000</b>			
Objeto <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO.</b>			
Capital: R\$ <b>60.000,00</b> <b>(SESSENTA MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: <b>05/04/2013</b> Número: <b>20130053570</b> Ato: <b>ALTERACAO</b> Evento (s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		Situação <b>REGISTRO ATIVO</b> Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Nome do Empresário <b>ELOYL APARECIDO CINTRA FRANCO</b>			
Identidade: <b>1211794-3,SSP/MT</b>		CPF: <b>985.089.461-04</b>	
Estado Civil: <b>Solteiro</b>		Regime de Bens: <b>Não Informado</b>	

Fl. 47  
Rubrica

CUIABÁ - MT, 05 de julho de 2013



*[Handwritten signature]*

**NARJARA BAIROS  
SECRETÁRIA GERAL**

**2º** JOSÉ ANTONIO DA SILVA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - 2º OFÍCIO - RIO BRANCO/MT  
Rua Cáceres, 53 - Centro - Rio Branco - MT - CEP 78275-000 - FONE/FAX (65) 3257-1085  
RIO BRANCO - TABELAD O FICIAL JOSÉ ANTONIO DA SILVA / TABELA SUBSTITUTA: LUCIANA GUEDES DE FREITAS

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé  
AHE77978 R\$ 2,20

**Selo de Controle Digital**

**LUCIANA GUEDES DE FREITAS**  
Rio Branco-MT, 08 de julho de 2013  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 25 Cod Ato 6  
<http://www.timt.jus.br/selos>

\*QUALQUER EMBENDA OU INASSURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

**Luciana Guedes de Freitas**  
CPF: 893.180.721-04  
Tabela Substituta

*[Large handwritten signature]*

**Arquimedes Araujo de Santana**  
Agente de Desenv. Econômico e Social  
JUCEMAT

218569

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 DIRETORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ELOYL APARECIDO CINTRA FRANCO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 12117943 MT MT

CPF: 985.089.461-04 DATA NASCIMENTO: 05/12/1982

FILIAÇÃO: GUILHERME SOARES FRANCO EUDIR CINTRA FRANCO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01817932337 VALIDADE: 11/08/2014 1ª HABILITAÇÃO: 07/02/2001

OBSERVAÇÕES: Auto para Transporte Remunerado

LOCAL: CACERES - MT DATA EMISSÃO: 04/09/2009

ASSINATURA DO PORTADOR: Jose Euripedes Felicio  
 Diretor de Habilitação - Detran/MT 06457760218  
 ASSINATURA DO EMISSOR: MT970498802

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 164615927

PROIBIDO PLASTIFICAR 164615927

F. 48  
 Rub. M

2º OFÍCIO CACERES  
 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CACERES / MT  
 Titular: JULIANO ALVES MACHADO N 113906  
 PCA - BARÃO DO RIO BRANCO, 204 - CENTRO - CEP 78200-000 - TELEFAX (65) 3223-6060 - www.cartoriocaceres.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original apresentado. Dou Fé  
 AGD90705 R\$ 2.10 Selo de Controle Digital

Cáceres - MT, 26/03/2013  
 Em testemunho ( ) da verdade.  
 At. por: 107 - Ass. GLEICY DOS REIS B CAETANO-2ª Substituta  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 38 Cod Ato 6  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

*gleicy dos reis b. caetano*  
 2ª Substituta  
 CPF 002.001.111-32

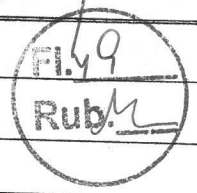


2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CACERES - MT  
 Bel Juliano A. Machado - Titular  
 Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro  
 Fone/Fax: (65) 3223-6060 - CEP 78200-000

*[Handwritten signature and scribbles]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



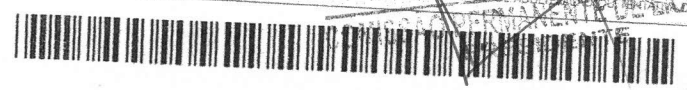
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELOYL APARECIDO CINTRA FRANCO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) GUILHERME SOARES FRANCO		(mãe) EUDIR CINTRA FRANCO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1982	IDENTIDADE (número) 1211794-3	Órgão emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 985.089.461-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS NOVE HORAS			
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLUÇÃO	CEP 78.200-000	NÚMERO 38
MUNICÍPIO CÁCERES			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4313
UF MT			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E A CINTRA FRANCO			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RUA DAS NOVE HORAS			
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLUÇÃO	CEP 78.200-000	NÚMERO 38
MUNICÍPIO CÁCERES			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4313
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eloyl.adv@gmail.com
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 0230600 Atividade secundária 7119701 0161001 7490103 7461003 4789007 4763601		DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF MT
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 05/05/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
 AFY48912 R\$ 2,10

Selo de Controle Digital

LUCIANA GUEDES DE FREITAS  
 Rio Branco-MT, 25 de março de 2013  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 25 Cod. Ato 6  
<http://www.tjmt.jus.br/selos/>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

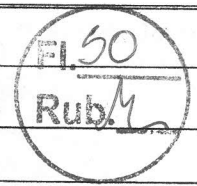


MT1201102544294

Luciana Guedes de Freitas  
 CPF: 033.181.774-14  
 Tabela Substituta



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
---	--	--	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)  
**ELOYL APARECIDO CINTRA FRANCO**

NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>
------------------------------------	---------------------------------

SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX
--	---

FILHO DE (pai) <b>GUILHERME SOARES FRANCO</b>	(mãe) <b>EUDIR CINTRA FRANCO</b>
--	-------------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05/12/1982</b>	IDENTIDADE (número) <b>1211794-3</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MT</b>	CPF(número) <b>985.089.461-04</b>
--	---	-----------------------------	-----------------	--------------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)  
XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)  
**RUA DAS NOVE HORAS**

COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SOLUÇÃO</b>	CEP <b>78.200-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) <b>4313</b>
------------------------------	--	--------------------------	---

MUNICÍPIO <b>CÁCERES</b>	UF <b>MT</b>
-----------------------------	-----------------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
-----------------------------	----------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**E A CINTRA FRANCO**

LOGRADOURO (rua,av, etc)  
**RUA RUA DAS NOVE HORAS**

COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SOLUÇÃO</b>	CEP <b>78.200-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) <b>4313</b>
------------------------------	--	--------------------------	---

MUNICÍPIO <b>CÁCERES</b>	UF <b>MT</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>eloyl.adv@gmail.com</b>
-----------------------------	-----------------	-----------------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>TRINTA MIL REAIS</b>
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX
--------------------------------------	---

Atividade Principal <b>0230600</b>	<p>Atividade secundária <b>4753900</b></p> <p><b>3821100</b></p> <p><b>XXXXXXX</b></p> <p><b>XXXXXXX</b></p> <p><b>XXXXXXX</b></p> <p><b>XXXXXXX</b></p>
Atividade secundária <b>4753900</b>	
<b>3821100</b>	
<b>XXXXXXX</b>	
<b>XXXXXXX</b>	
<b>XXXXXXX</b>	

JOSÉ ANTONIO DA SILVA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - 2º OFÍCIO - RIO BRANCO/MT  
Rua Cáceres, 53 - Centro - Rio Branco - MT - CEP 78275-000 - FONE/FAX (65) 3257-1085  
TABELA OFICIAL JOSÉ ANTONIO DA SILVA / TABELA SUBSTITUTIVA LUCIANA GUEDES DE FREITAS

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
AFY48911 R\$ 2,10

**Selo de Controle Digital**  
LUCIANA GUEDES DE FREITAS -  
Rio Branco-MT, 25 de março de 2013  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 25 Cod Ato 6  
<http://www.tmt.jus.br/selos>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> 1-sim GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	-----------------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

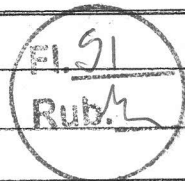
DATA DA ASSINATURA <b>05/05/2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
---	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2011 POR Nº: 51101829622 Protocolo: 11/025247-0, DE 19/05/2011 PRESIDENTE</p> <p>E A CINTRA FRANCO</p> <p>JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO GERAL <b>1174135</b></p>
---------------------------------------	--------------	---

*Sônia Maria Rondon de Arruda*  
Analista  
**31/05/11**  
MONTADORIA 19 72015

Luciana Guedes de Freitas  
CPF: 893.180.721-04  
Folha Substitua



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101829622		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELOYL APARECIDO CINTRA FRANCO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE IRFENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) GUILHERME SOARES FRANCO		(mãe) EUDIR CINTRA FRANCO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1982	IDENTIDADE (número) 1211794-3	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 985.089.461-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS NOVE HORAS			NÚMERO 38
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLUÇÃO	CEP 78.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4313
MUNICÍPIO CÁCERES			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E A CINTRA FRANCO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DAS NOVE HORAS			NÚMERO 38
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4313
MUNICÍPIO CÁCERES	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eloyl.adv@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4789007 4753900 4751201 0230600 0161001 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO. XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13781121000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF X:
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>E A Cintra Franco ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ADQUIRA-SE Gerente de Registro Empresarial Mat. 808290010 DIREMAT	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO DE REGISTRO Protocolo: 12/000692-8, DE Empresa: 51 1 0162962 2 E A CINTRA FRANCO - ME		

Seio de Controle Digital  
AFY48909 R\$ 2,10  
LUCIANA GUÉDES DE FREITAS  
Río Branco-MT, 25 de março de 2013  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 25 Cod Ato 6  
http://www.tjmt.jus.br/seios


Luciana Guédes de Freitas  
CPF: 092.100.721-04  
Tabela Substituta

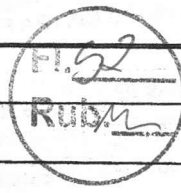
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dourados, 04/01/2012.

JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR  
Rua Caceres, 3 - Centro - Fone: (65) 3251-1085  
CEP: 78275-000 - Fone/Fax: (65) 3251-1085



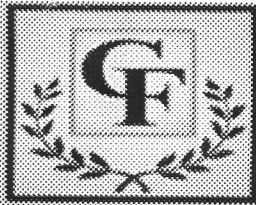
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>51101829622</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) <b>XXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ELOYL APARECIDO CINTRA FRANCO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>XXXXXXXXXXXX</b>		
FILHO DE (pai) <b>GUILHERME SOARES FRANCO</b>		(mãe) <b>EUDIR CINTRA FRANCO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05/12/1982</b>	IDENTIDADE (número) <b>1211794-3</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MT</b>
CPF(número) <b>985.089.461-04</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXXXXXXXXXXX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA DAS NOVE HORAS</b>			NÚMERO <b>38</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SOLUÇÃO</b>	CEP <b>78.200-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>4313</b>
MUNICÍPIO <b>CÁCERES</b>			UF <b>MT</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E A CINTRA FRANCO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA PADRE CASSEMIRO</b>			NÚMERO <b>44</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>78.200-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>4313</b>
MUNICÍPIO <b>CÁCERES</b>	UF <b>MT</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>js.contabilidades@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>60.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>SESSENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal <b>4761003</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL; SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX</b>		
Atividade secundária <b>4789007</b>			
<b>4753900</b>			
<b>4751201</b>			
<b>0230600</b>			
<b>0161001</b>			
<b>7490103</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>31/05/2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>13781121000160</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>E A Cintra Franco ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>22/03/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
LAURA DO NASCIMENTO BANCHES MATEUS <b>05/04/13</b>		 <b>MT1201304254907</b>	



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PRESIDENTE**





# Assessoria Cintra Franco

Razão Social: E. A. Cintra Franco ME

CNPJ: 13.781.121/0001-60

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT**

Ref.: Edital de Licitação na modalidade Pregão – Registro de Preços.

Nº.006 /2013. Tipo Menor Preço por Lote



## Proposta de Preços – REGISTRO DE PREÇOS

**Licitação:** Nº. 006 /2013. **Modalidade:** PREGÃO. **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE

**Consumidor:** Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT.

**Licitante:** E. A Cintra Franco – ME

**C.N.P.J:** 13.781.121/0001-60

**Tel Fax:** (065) 3223-4338

**Tel Celular:** (065) 9928-8500

**E-mail:** assessoria@cintrafranco.com.br

**Endereço:** Rua Padre Cassemiro, n. 44, Bairro: Centro – Cáceres/MT

**Conta Corrente:** Banco Itaú **Agência:** 0527 **Banco:** 16022-0

TOTAL DO LOTE 1 é

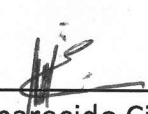
Item 1 - R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais).

Item 2 – R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Total Geral: R\$ 590.000,00 (Quinhentos e Noventa Mil Reais).

Validade até 09/07/2014.

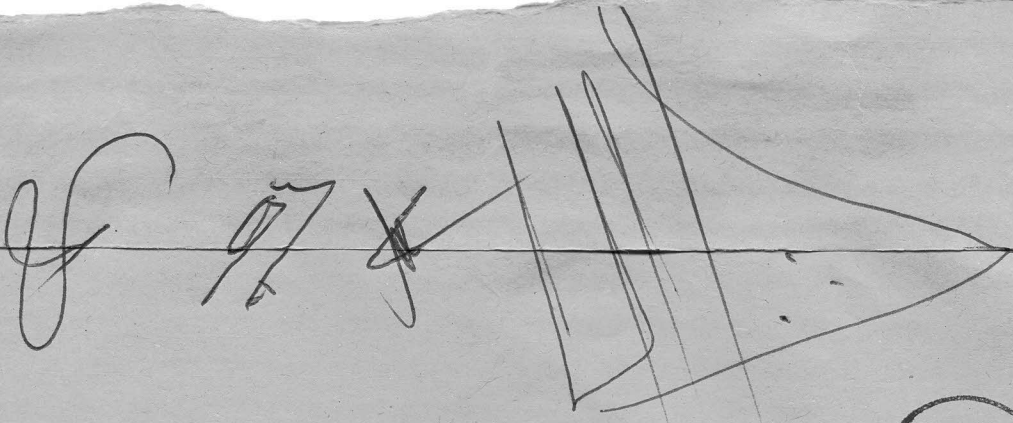
E.A CINTRA FRANCO  
13.781.121/0001-60

  
Eloyl Aparecido Cintra Franco  
Diretor/Presidente

Site: [www.cintrafranco.com.br](http://www.cintrafranco.com.br)

Tel/Fax: (65) 3223-4338

E-mail: [assessoria@cintrafranco.com.br](mailto:assessoria@cintrafranco.com.br)



FI. 55  
Rub. M

FI.  
Rub.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ELOYL APARECIDO CINTRA FRANCO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **12117943 MT MT**

CPF: **985.089.461-04** DATA NASCIMENTO: **05/12/1982**

ESCOLAÇÃO: **GUILHERME SOARES FRANCO RUDIR CINTRA FRANCO**

PERMISSÃO: **3** ACC: **3** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **01817932337** VALIDADE: **31/08/2014** Nº HABILITAÇÃO: **07/02/2001**

OBSERVAÇÕES: **Apto. para Transporte Remunerado**

LOCAL: **CÁCERES - MT** DATA EMISSÃO: **04/09/2009**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR: **Jose Euripedes Felcio Diretor de Habilitação - Detran/MT** **06457760218**  
**MT976498802**

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 164615927

PROIBIDO PLASTIFICAR 164615927

Fl. 96  
 Rub. 12

2º OFÍCIO CACERES

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT  
 Titular: JULIANO ALVES MACHADO N 140329

PR. BARÃO DO RIO BRANCO, 204 - CENTRO - CEP 78200-000 - TELEFAX: (65) 3223-6060 - WWW.SERVICOCACERES.COM.BR

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original apresentado. Dou Fé  
 AHJ78790 R\$ 2,20 

Cáceres - MT, 08/07/2013

Em testemunho ( *[Handwritten Signature]* ) da verdade  
 At. por: 101 - Ass. DIEGO DE OLIVEIRA DIAS - Escrevente  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 38 Cod. At. 6  
<http://www.tjmt.us.br/seios>



*Diego de Oliveira Dias*  
 Escrevente Juramentado  
 O.P.A. 020.340.101 - 22

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES - MT  
 Bel Juliano A. Machado - Titular  
 Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro  
 Fone/Fax: (65) 3223-6060 - CEP 78200-000



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELOYL APARECIDO CINTRA FRANCO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) GUILHERME SOARES FRANCO		(mãe) EUDIR CINTRA FRANCO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1982	IDENTIDADE (número) 1211794-3	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 985.089.461-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS NOVE HORAS			NÚMERO 38
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLUÇÃO	CEP 78.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4313
MUNICÍPIO CÁCERES			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E A CINTRA FRANCO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUA DAS NOVE HORAS			NÚMERO 38
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLUÇÃO	CEP 78.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4313
MUNICÍPIO CÁCERES	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eloyl.adv@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 0230600 Atividade secundária 7119701 0161001 7490103 4761003 4789007 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF MT
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 05/05/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

FI. 57  
Rub/M

*Luciana Guedes de Freitas*  
 Tabela Substituta  
 Nº 93.180.721-04

2º OFÍCIO JOSÉ ANTONIO DA SILVA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - 2º OFÍCIO - RIO BRANCO  
 Rua Cáceres, 53 - Centro - Rio Branco - MT - CEP 78275-000 - FONE/FAX (68) 3211-7000  
 RIO BRANCO - TABELA OFICIAL: JOSÉ ANTONIO DA SILVA / TABELA SUBSTITUTA: LUCIANA GUEDES DE FREITAS

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
 AFY48912 R\$ 2.10  
 Selo de Controle Digital  
 LUCIANA GUEDES DE FREITAS-  
 Rio Branco-MT, 25 de março de 2013  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 25 Cod Ato 6  
 http://www.tjmt.ius.br/selos

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE\*



MT1201102544294

Sônia Aparecida  
 Analista  
 30/05/11 79015



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELOYL APARECIDO CINTRA FRANCO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(so casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) GUILHERME SOARES FRANCO		(mãe) EUDIR CINTRA FRANCO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1982	IDENTIDADE (número) 1211794-3	Órgão emissor SSP	UF MT	CPF(número) 985.089.461-04

Fl. 98  
Rub. 12

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS NOVE HORAS			NÚMERO 38	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLUÇÃO	CEP 78.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4313	
MUNICÍPIO CÁCERES				UF MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL E A CINTRA FRANCO				
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RUA DAS NOVE HORAS			NÚMERO 38	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLUÇÃO	CEP 78.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4313	
MUNICÍPIO CÁCERES	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eloyl.adv@gmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 0230600	XX
Atividade secundária 4753900	
3821100	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

2º OFÍCIO JOSÉ ANTONIO DA SILVA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - 2º OFÍCIO - RIO BRANCO/MT  
Rua Cáceres, 53 - Centro - Rio Branco - MT - CEP-78275-000 - FONE/FAX (65) 3257-1085  
RIO BRANCO TABELIÃO OFICIAL: JOSÉ ANTONIO DA SILVA / TABELIÃ SUBSTITUTA: LUCIANA GUEDES DE FREITAS

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
AFY48911 R\$ 2,10

LUCIANA GUEDES DE FREITAS -  
Rio Branco/MT, 25 de março de 2013  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 25 Cod Ato 6  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE\*

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- 3- 9-
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2011

ASSINATURA DO EMPRESARIO: *[Assinatura]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<i>[Assinatura]</i> Sônia Maria Rondon de Arruda Analista 31/05/11 MATO GROSSO 79015	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2011 SOB Nº: 51101829622 Protocolo: 11/025247-0 DE 19/05/2011 E A CINTRA FRANCO JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO GERAL 1174135

Luciana Guedes de Freitas  
CPF: 893.180.721-04  
Tabeliã Substituta



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101829622		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELOYL APARECIDO CINTRA FRANCO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) GUILHERME SOARES FRANCO		(mãe) EUDIR CINTRA FRANCO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1982	IDENTIDADE (número) 1211794-3	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 985.089.461-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS NOVE HORAS			NUMERO 36
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLUÇÃO	CEP 78.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 4313
MUNICIPIO CÁCERES			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E A CINTRA FRANCO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DAS NOVE HORAS			NUMERO 36
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 4313
MUNICIPIO CÁCERES	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) eloyl.adv@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4789007 4753900 4751201 0230600 0161001 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 31/05/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13781121000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF X
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) E A Cintra Franco ME			
DATA DA ASSINATURA 04/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Gerente de Registro Empresarial Mat. 808290010 LUCIEMAT		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/01/2012 Protocolo: 12/000692-8, DE 11/01/2012 Empresa: 51 1 0182962 2 E A CINTRA FRANCO ME	

FL. 59  
Rub. 1

Luciana Guedes de Freitas  
CPF: 893.180.721-04  
Tabelião Substituta

2º OFÍCIO  
RIO BRANCO  
JOSÉ ANTONIO DA SILVA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - 2º OFÍCIO - RIO BRANCO/MT  
Rua Cárter, 30 - Centro - Rio Branco - MT - CEP 78275-000 - FONE/FAX: (65) 3257-1085  
TABELIAO OR. TALEIA YSE ANTONIO DA SILVA / TABELIA SUBSTITUTA: LUCIANA GUEDES DE FREITAS

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
AFY48909 R\$ 2,10  
Selo de Controle Digital  
LUCIANA GUEDES DE FREITAS  
Rio Branco-MT, 25 de março de 2013  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 25 Cod Ato 6  
http://www.timt.lus.br/selos

\*QUALQUER EMBENHA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE ADULTERAÇÃO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101829622	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX
--	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)  
**ELOYL APARECIDO CINTRA FRANCO**

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
-----------------------------	--------------------------

SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX
--	--

FILHO DE (pai) GUILHERME SOARES FRANCO	(mãe) EUDIR CINTRA FRANCO
---	------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1982	IDENTIDADE (número) 1211794-3	Órgão emissor SSP	UF MT	CPF (número) 985.089.461-04
---	----------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)  
 XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS NOVE HORAS	NÚMERO 38
--	--------------

COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLUÇÃO	CEP 78.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4313
-----------------------	-----------------------------------	-------------------	--

MUNICIPIO  
CÁCERES

UF  
MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
----------------------	-------------------------------	-------------------------	---

CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**E A CINTRA FRANCO - ME**

LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PADRE CASSEMIRO	NÚMERO 44
--	--------------

COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4313
-----------------------	---------------------------	-------------------	--

MUNICIPIO CÁCERES	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) js.contabilidades@hotmail.com
----------------------	----------	----------------	--

VALOR DO CAPITAL - RS 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS
------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4789007 4753900 4751201 0230600 0161001 7490103	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13781121000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*E A Cintra Franco ME*

DATA DA ASSINATURA 22/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
----------------------------------	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Laura do Nascimento Sanches  
 Matr. N.º 12334  
 Analista de Registro

05/04/13

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PRESIDENTE

MT1201304254907





Estado do Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Cáceres - MT  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Coordenadoria de Inspeção Tributária  
Divisão de Tributação

Nº: 1027



# ALVARÁ 2013

A Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, por força da Lei Municipal Nº 17/94, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO.

**RAZÃO SOCIAL: E A CINTRA FRANCO - ME**

**FANTASIA: ASSESSORIA CINTRA FRANCO**

1016 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL

1122 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA



Inscrição Municipal: **9122**

CNPJ: **13.781.121/0001-60**

Inscrição Estadual:

Área Útil: **21 M²**

**SETOR 01**

Endereço: **Rua PADRE CASSEMIRO**

Número: **44**

Complemento:

CEP: **78200000**

Bairro: **CENTRO**

Distrito:

Cidade: **CACERES**

UF: **MT**

OBSERVAÇÃO: O PRESENTE ALVARÁ FICA CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 8.399/2005 E DA NORMA TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIRO Nº 01/2008, QUANTO AS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**VALIDO ATÉ 31/12/2013**

**CONSUMIDOR EXIJA SUA NOTA FISCAL**

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

CACERES(MT), 1 de Abril de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**JAQUELINE CONCEIÇÃO CARDOSO**  
**DIVISÃO TRIBUTÁRIA**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.781.121/0001-60 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/05/2011
NOME EMPRESARIAL <b>E A CINTRA FRANCO - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSESSORIA CINTRA FRANCO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R PADRE CASSEMIRO</b>	NÚMERO <b>44</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>78.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CACERES</b>
	UF <b>MT</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/05/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

163  
Rub. 4

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/06/2013** às **18:02:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



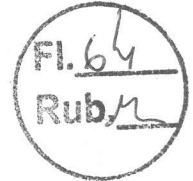
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000792013-10001121  
Nome: E A CINTRA FRANCO - ME  
CNPJ: 13.781.121/0001-60



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/04/2013.  
Válida até 29/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13781121/0001-60  
**Razão Social:** E A CINTRA FRANCO ME  
**Nome Fantasia:** ASSESSORIA CINTRA FRANCO  
**Endereço:** RUA DAS NOVE HORAS 38 TERREO / JARDIM SOLUCAO /  
CACERES / MT / 78200-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/06/2013 a 25/07/2013

**Certificação Número:** 2013062614551271080009

Informação obtida em 08/07/2013, às 19:10:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL  
E A CINTRA FRANCO - ME - CNPJ 13.781.121/0001-60

AVISO  
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 04/07/2013

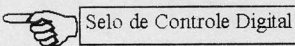
COMPROVAÇÃO JUNTO A \_\_\_\_\_ FINALIDADE  
PARA FINS GERAIS PROC Nº17523/2013

Fl. 66  
Rub. 12

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
9122 ATIVIDADES DE APOIO À F	Rua - PADRE CASSEMIRO	44		
836473	Rua - PADRE CASSEMIRO	44		


2º OFÍCIO JOSÉ ANTONIO DA SILVA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - 2º OFÍCIO - RIO BRANCO/MT  
Rua Cáceres, 53 - Centro - Rio Branco - MT - CEP 78275-000 - FONE/FAX (65) 3257-1085  
RIO BRANCO TABELIAO OFICIAL: JOSÉ ANTONIO DA SILVA / TABELIA SUBSTITUTA: LUCIANA GUEDES DE FREITAS


Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé  
AHE77982 R\$ 2,20 

LUCIANA GUEDES DE FREITAS -  
Rio Branco-MT, 08 de julho de 2013  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 25 Cod Ato 6  
<http://www.timt.ius.br/selos>  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Luciana Guedes de Freitas  
CPF: 893.190.724-04  
Tabelião Substituta

CACERES(MT), 4 de Julho de 2013.

  
ALICE DE FATIMA G. ARAUJO  
Chefe de Divisão de Dívida Ativa

?1   
ANDERSON CARDOSO DE MELLO  
Procurador Municipal  
OAB/MT 15.160 Matrícula 5854



Secretaria de Estado  
de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 26/06/2013 - 14:00:34

**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações  
Públicas**

Número : **0009730684**

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **13.781.121/0001-60**  
Razão Social : **E A CINTRA FRANCO - ME**  
Emitida em : **26/06/2013**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

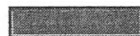
OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **26/07/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TM72K2K2BBALA222**



© Copyright 2001-2013 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E A CINTRA FRANCO - ME  
CNPJ: 13.781.121/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

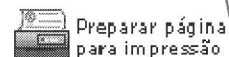
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 14:59:44 do dia 26/06/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/12/2013.

Código de controle da certidão: **8EF7.A84B.DC2F.5E69**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

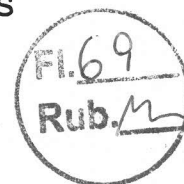
[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: E A CINTRA FRANCO - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.781.121/0001-60  
Certidão nº: 32464244/2013  
Expedição: 08/07/2013, às 19:07:46  
Validade: 03/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E A CINTRA FRANCO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.781.121/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
 Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000  
 www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Certidão N°: 89427  
 Validade: 31/03/2014

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número

28153 desde 04/07/2013 com CNPJ

13.781.121/0001-60

**E. A. CINTRA FRANCO-ME**

Registrada para: ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL, SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO.

Observações: NADA CONSTA.\*\*\*

Endereço: R PADRE CASSEMIRO, 44  
 CENTRO  
 CACERES-MT  
 78200-000

Capital Social: R\$ 60.000,00 - SESSENTA MIL REAIS\*\*\*\*\*  
 Registrado na Junta Comercial em 05/04/2013

Responsabilidade Técnica: **FREDERICO TUPINAMBA SIMOES**  
 Carteira MT024685-D expedida em 22/02/2012, responsável técnico desde 04/07/2013  
 Registrado sob o número 24685, em 22/02/2012 pelo CREA-MT.  
 Registro Nacional Profissional: 1210506610 Validade do contrato do profissional: / /  
 Titulação: Engenheiro Florestal  
 Técnico em Agrimensura  
 Atribuições Legais:  
 ART. 10 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.  
 ART. 4 DA RES. 278 DE 27/05/1983 DO CONFEA E ART. 4 DO DECRETO 90.922 DE 06/02/1985.

Responsabilidade Técnica: **SLAY APARECIDA CINTRA FRANCO**  
 Carteira MT11553/D-D expedida em 02/09/2004, responsável técnico desde 04/07/2013  
 Registrado sob o número 11553, em 02/09/2004 pelo CREA-MT.  
 Registro Nacional Profissional: 1201711320 Validade do contrato do profissional: / /  
 Titulação: Engenheiro de Segurança do Trabalho  
 Engenheiro Florestal  
 Atribuições Legais:  
 ART. 04 DA RES. 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.  
 ART. 10 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Esta Certidão não autoriza a Empresa a executar quaisquer serviços de seu objeto social, sem participação efetiva do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot. de Resp. Técnica e Autos de Infração.

Impresso em 5 de Julho de 2013

2º OFÍCIO JOSÉ ANTONIO DA SILVA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - 2º OFÍCIO - RIO BRANCO/MT  
 Rua Cáceres, 53 - Centro - Rio Branco - MT - CEP 78275-000 - FONE/FAX (65) 3267-1685  
 RIO BRANCO TABELIÃO OFICIAL: JOSÉ ANTONIO DA SILVA / TABELIÃO SUBSTITUTA: LUCIANA GUEDES DE FREITAS

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé

AHE77979 R\$ 2,20

Selo de Controle Digital

LUCIANA GUEDES DE FREITAS-

Rio Branco-MT, 08 de julho de 2013

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 25 Cod. Ato 6

<http://www.timt.jus.br/selos>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



Luciana Guedes de Freitas  
 CPF: 893.180.721-04  
 Tabelião Substituta

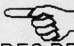
Handwritten signatures and stamps



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000  
www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em www.crea-mt.org.br - serviços - certidões com o número 89427. Fone para contato: 0xx-65-33153099. email: atendimento@crea-mt.org.br

**2º** JOSÉ ANTONIO DA SILVA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - 2º OFÍCIO - RIO BRANCO/MT  
OFÍCIO Rua Cáceres, 53 - Centro - Rio Branco - MT - CEP 78275-000 - FONE/FAX (65) 3257-1085  
RIO BRANCO TABELÃO OFICIAL: JOSÉ ANTONIO DA SILVA / TABELIA SUBSTITUTA: LUCIANA GUEDES DE FREITAS

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
AHE77980 R\$ 2,20  Selo de Controle Digital

LUCIANA GUEDES DE FREITAS  
Rio Branco-MT, 08 de julho de 2013  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 25 Cod. Ato 6  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



*Luciana Guedes de Freitas*  
CPF: 893.180.721-04  
Tabelia Substituta





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000  
www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão N°: 89427  
Validade: 31/03/2014

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 28153 desde 04/07/2013 com CNPJ 13.781.121/0001-60

**E.A. CINTRA FRANCO-ME**

Registrada para: ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL, SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO.

Observações: NADA CONSTA.\*\*\*

Endereço: R PADRE CASSEMIRO, 44  
CENTRO  
CACERES-MT  
78200-000

Capital Social: R\$ 60.000,00 - SESSENTA MIL REAIS\*\*\*\*\*  
Registrado na Junta Comercial em 05/04/2013

Responsabilidade Técnica: **FREDERICO TUPINAMBA SIMOES**

Carteira MT024685-D expedida em 22/02/2012, responsável técnico desde 04/07/2013  
Registrado sob o número 24685, em 22/02/2012 pelo CREA-MT.  
Registro Nacional Profissional: 1210506610 Validade do contrato do profissional: / /  
Titulação: Engenheiro Florestal  
Técnico em Agrimensura

Atribuições Legais:

ART. 10 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.  
ART. 4 DA RES. 278 DE 27/05/1983 DO CONFEA E ART. 4 DO DECRETO 90.922 DE 06/02/1985.

Responsabilidade Técnica: **SLAY APARECIDA CINTRA FRANCO**

Carteira MT11553/D-D expedida em 02/09/2004, responsável técnico desde 04/07/2013  
Registrado sob o número 11553, em 02/09/2004 pelo CREA-MT.  
Registro Nacional Profissional: 1201711320 Validade do contrato do profissional: / /  
Titulação: Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Engenheiro Florestal

Atribuições Legais:

ART. 04 DA RES. 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.  
ART. 10 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Esta Certidão não autoriza a Empresa a executar quaisquer serviços de seu objeto social, sem participação efetiva do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot. de Resp. Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso

em 9 de Julho

de 2013





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000  
www.crea-mt.org.br - cream@crea-mt.org.br

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) - serviços - certidões com o número 89427. Fone para contato: 0xx-65-33153099. email: [atendimento@crea-mt.org.br](mailto:atendimento@crea-mt.org.br)



07  
C

J



# Assessoria Cintra Franco

Razão Social: E. A. Cintra Franco ME

CNPJ: 13.781.121/0001-60


**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT**  
**Ref.: Edital de Licitação na modalidade Pregão – Registro de Preços.**  
**Nº.006 /2013. Tipo Menor Preço por Lote**



## DECLARAÇÃO

**E. A. CINTRA FRANCO – ME, CNPJ n.**  
13.781.121/0001-60 sediada Rua Padre Casseiro, n. 38, Centro de Cáceres/MT  
declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos  
para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências posteriores.

Vila Bela da Santíssima Trindade (MT), 09 de Julho de 2013.

  
Eloyl Aparecido Cintra Franco  
RG. N. 1211794-3 SSP/MT

Nº DO CNPJ: 13.781.121/0001-60

2º OFÍCIO  
RIO BRANCO

JOSÉ ANTONIO DA SILVA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - 2º OFÍCIO - RIO BRANCO/MT  
Rua Cáceres, 53 - Centro - Rio Branco - MT - CEP: 78275-000 - FONE/FAX: (65) 3257-1085

RIO BRANCO TABELA OFICIAL JOSE ANTONIO DA SILVA / TABELA SUBSTITUA LUCIANA GUEDES DE FREITAS

Reconheço Por verdadeira firma(s) de: **ELOYL APARECIDO CINTRA FRANCO Dou Fé.** \*\*\*\*\*

AHE77990 R\$ 4,80  
LUCIANA GUEDES DE FREITAS  
Rio Branco-MT 08 de julho de 2013  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 141 Cod Ato 22  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Seio de Controle Digital

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração do texto original.

Luciana Guedes de Freitas  
CPF: 893.180.721-04  
Tabela Substitua



# Assessoria Cintra Franco

Razão Social: E. A. Cintra Franco ME

CNPJ: 13.781.121/0001-60

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT**

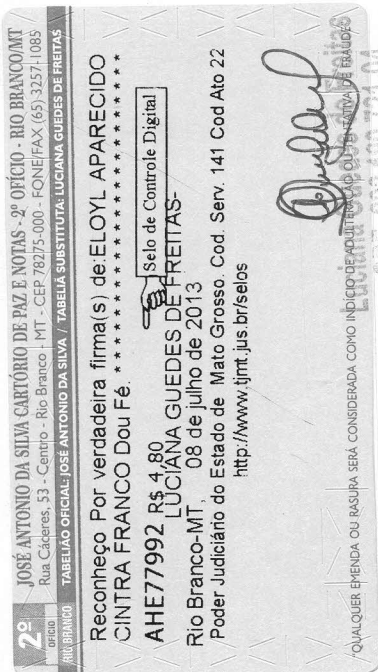
Ref.: Edital de Licitação na modalidade Pregão – Registro de Preços.

Nº.006 /2013. Tipo Menor Preço por Lote

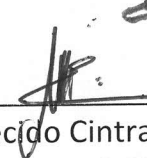


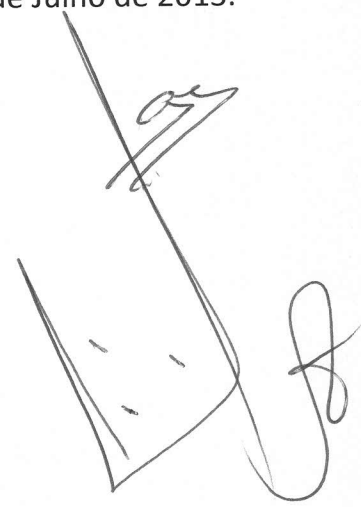
## DECLARAÇÃO

A Empresa E. A. Cintra Franco - ME, inscrito no CNPJ nº. 13.781.121/000-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eloyl Aparecido Cintra Franco, portador da Carteira de Identidade nº. 1211794-3 SSP/MT e do CPF nº. 985.089.461-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



Vila Bela da Santíssima Trindade (MT), 09 de Julho de 2013.

  
Eloyl Aparecido Cintra Franco  
RG. N. 1211794-3 SSP/MT





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL LAMBARI D OESTE  
Rua Cidrolandia, N°.300N, Centro, Fone: 0\*\*65 – 3228- 1178  
e-mail: [lambaridoeste.mt@ibest.com.br](mailto:lambaridoeste.mt@ibest.com.br), site: [www.lambaridoeste.mt.gov.br](http://www.lambaridoeste.mt.gov.br)

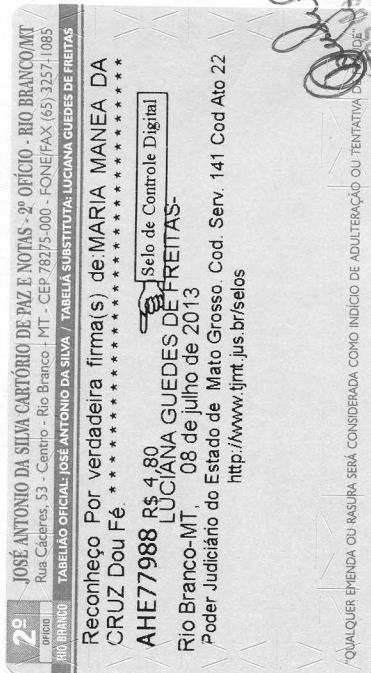
P.M.  
F.Nº \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, atesta para os devidos fins que a Empresa E. A. Cintra Franco - ME, com sede na Rua Padre Cassemiro, n. 44 localizada na Cidade de Cáceres/MT, prestou serviços, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Lambari D´ Oeste-MT, 08 de Julho de 2013.



  
\_\_\_\_\_  
Maria Manea da Cruz  
Prefeita Municipal





Válido somente com o selo de autenticidade

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CÁCERES  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ: 00129246/0001-68

Rua das Maravilhas - - Bairro: Cavalhada - Cidade: Cáceres-MT Cep:78200000 Fone:(0XX65)3223-3088 Ramal:0



**CERTIDÃO Nº: 63219**

Antônia Magui Ourives Silva do Amaral, Contadora, Partidora, e Distribuidora da Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: E.A.CINTRA FRANCO-ME, CNPJ: 13.781.121/0001-60 referentes a ações de Falência.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cáceres aos 8 de julho de 2013.

E eu, Arielly Aparecida da Silva Leodoro, Escrevente desta Comarca digitei e assino,

**Antônia Magui Ourives Silva do Amaral**  
**Distribuidor**



**2º OFÍCIO CÁCERES** **2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT**  
 Titular: JÚLIANO ALVES MACHADO **N 140340**  
 PCA. BARÃO DO RIO BRANCO, 204 - CENTRO - CEP:78200-000 - TELEFAX (65) 3223-3088 - www.cartoriocaceres.com.br

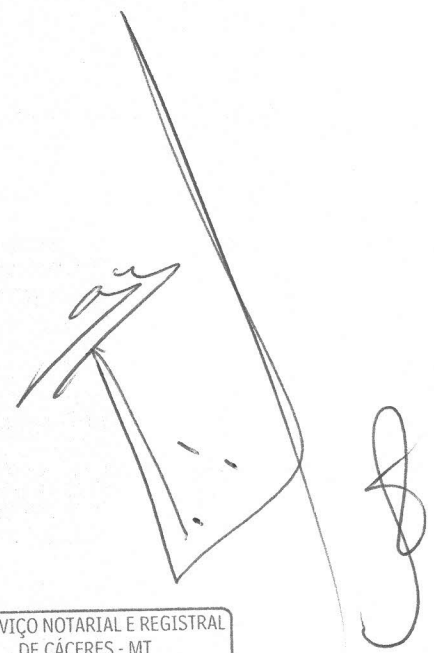
**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original apresentado. Dou Fé  
 AHJ78801 R\$ 2,20

Cáceres-MT 08/07/2013  
 Em testemunho ( ) da verdade.  
 At. por: 101 - Ass DIEGO DE OLIVEIRA DIAS-Escrevente  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 38 Cod. Ato 6  
 http://www.tjmt.us.br/selos



*Diego de Oliveira Dias*  
Escrevente Juramentado  
CPF: 020.545.101-22

**2º. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES - MT**  
*Bel Juliano A. Machado - Titular*  
 Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro  
 Fone/Fax: (65) 3223-6060 - CEP: 78200-000





Válido somente com o selo de autenticidade

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CÁCERES  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ: 00129246/0001-68

Rua das Maravilhas - - Bairro: Cavallhada - Cidade: Cáceres-MT Cep:78200000 Fone:(0XX65)3223-3088 Ramal:0

Fl. 78  
Rubrica

**CERTIDÃO Nº: 63218**

Antônia Magui Ourives Silva do Amaral, Contadora, Partidora, e Distribuidora da Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: E.A.CINTRA FRANCO-ME, CNPJ: 13.781.121/0001-60 referentes a ações de Concordata.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cáceres aos 8 de julho de 2013.

E eu, Arielly Aparecida da Silva Leodoro, Escrevente desta Comarca digitei e assino,

**Antônia Magui Ourives Silva do Amaral**  
**Distribuidor**



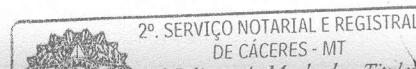
**2º OFÍCIO** **2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT**  
 CACERES Titular: JULIANO ALVES MACHADO N 140341  
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 304 - CENTRO - CEP:78200-000 - TELEFAX:(0XX65)3223-3080 - WWW.SERVIÇOSNOTARIAIS.COM.BR

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original apresentado. Dou Fé  
 AHJ78802 R\$ 2,20 Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 08/07/2013  
 Em testemunho ( ) da verdade.  
 At. por: DIEGO DE OLIVEIRA DIAS-Escrevente  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 38 Cod Ato 6  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



**Diego de Oliveira Dias**  
Escrevente Juramentado  
CPF: 020.545.101-22






f

g

~~h~~

Handwritten scribbles and a large, complex scribble on the right side of the page.

Fl. 80  
Rub. 

Handwritten scribble on the right side of the page.



# Meta

Assessoria e Consultoria Contábil Ltda

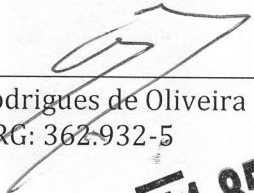
CNPJ/MF: 11.850.355/0001-96

## ANEXO VI



Declaramos, em atendimento ao previsto no item 5.2 do Edital de Pregão Nº. 006 /2013, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Jauru MT 09 de julho de 2013.

  
Elias Rodrigues de Oliveira

RG: 362.932-5

**11.850.355.0001-96**

**META ASSESSORIA E CONSULTORIA  
CONTABIL LTDA-ME**

**Rua das Indústrias, nº355 - Centro  
Jauru - MT  
CEP 78.255.000**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0362932-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/2007

NOME ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO FELDELICINO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ZILDA FAUSTINA DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE S. JOÃO DO MANTENINHA-MG DATA DE NASCIMENTO 12/09/1970

DOC ORIGEM C.CASM. LIV. B04 FLS. 61 TERM 1061 SALTO DO CEU-MT

CPF 571178531-15

*Casmoraes*  
Teima de Azevedo Silva Moraes

ASSINATURA DO DIRETOR Geral de 2VIA-002  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



*Elias Rodrigues de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fl. 82  
Rub. M

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

571.178.531-15

Nome  
ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nascimento  
12/09/1970

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
Rato: 2007

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

2º Serviço Notarial e Registral de Jauru-MT  
CNPJ.: 08.797.040/0001-18  
Av. Pe. Nazareno Lanciotti nº 936, Centro, CEP: 78255-000, Jauru, Mato Grosso  
Fone/Fax: (65) 3244-1680 / E-mail: c2oficiojauru@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
AHK37024  
R\$ 2,20

Selo de Controle Digital

Em testemunho ( *[assinatura]* ) da verdade  
MARCELA VIEIRA DA CRUZ - Escrevente Autorizada  
Jauru, 08 de julho de 2013  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 86 Cod  
http://www.tjmt.jus.br/selos  
Rodrigo Oliveira Castro - Oficial Registrador

2º Serviço Notarial e Registral de Jauru-MT  
CNPJ.: 08.797.040/0001-18  
Av. Pe. Nazareno Lanciotti nº 936, Centro, CEP: 78255-000, Jauru, Mato Grosso  
Fone/Fax: (65) 3244-1680 / E-mail: c2oficiojauru@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
AHK37025  
R\$ 2,20

Selo de Controle Digital

Em testemunho ( *[assinatura]* ) da verdade  
MARCELA VIEIRA DA CRUZ - Escrevente Autorizada  
Jauru, 08 de julho de 2013  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 86 Cod  
http://www.tjmt.jus.br/selos  
Rodrigo Oliveira Castro - Oficial Registrador

EM BRANCO

*[assinatura]*

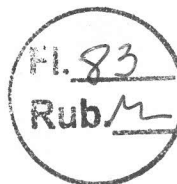


# Meta

Assessoria e Consultoria Contábil Ltda

CNPJ/MF: 11.850.355/0001-96

ANEXO III



## Carta de Credenciamento

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT**  
**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO - SISTEMA**  
**REGISTRO DE PREÇOS.**  
Nº. 006 /2013- TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Indicamos o(a) Sr.(a) Elias Rodrigues de Oliveira, portador da cédula de identidade nº.362.932-5, órgão expedidor SSP/MT, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

Elias Rodrigues de Oliveira  
RG: 362.932-5

**11.850.355.0001-96**  
**META ASSESSORIA E CONSULTORIA**  
**CONTABIL LTDA-ME**  
**Rua das Industrias, nº355 - Centro**  
**Jauru - MT**  
**CEP 78.255.000**